



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 314/2022 EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 153/2022 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 122/2022

O **MUNICÍPIO DE ARCOS/MG** leva ao conhecimento dos interessados que, na forma da Lei Federal n.º 10.520/2002, dos Decretos Municipais n.ºs 2.676/2006 e 3.254/10, Lei Municipal n.º 2.605/2014 e Lei Complementar n.º 123/2006 com as alterações introduzidas pela Lei Complementar n.º 147/2014 e Lei Complementar 155/2016 de 27 de outubro de 2016, subsidiariamente, da Lei Federal n.º 8.666/1993 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial** mediante as condições estabelecidas neste Edital.

SEÇÃO I – DA DATA E LOCAL DE ABERTURA DO CERTAME E OBJETO

DIA: 05/07/2022

HORÁRIO: 16:00 HORAS

ENDEREÇO: Rua Getúlio Vargas, 228, 3º andar, centro – Arcos/MG-

1.A presente licitação tem como objeto: Registro de preço para contratação de empresa para locação de palco, som e iluminação e fornecer outros produtos e serviços para a realização de diversos eventos do calendário do Município, **tipo menor preço por LOTE**, sob demanda em âmbito municipal, de acordo com quantidades e especificações constantes do Termo de Referência.

1.2. A especificação dos materiais/serviços são de responsabilidade exclusiva da Secretaria Requisitante, não sendo atribuída à Pregoeira, equipe de apoio e Departamento de licitações, quaisquer culpabilidades neste sentido.

SEÇÃO II - DA DESPESA E DO VALOR ESTIMADO

2. A despesa com a execução do objeto desta licitação é prevista nas seguintes dotações:

Governo	02.01.04.122.9005.2.294.000.3.3.90.39 (35)
Conv.Polícia Militar	02.01.06.181.9029.2.299.000.3.3.90.39 (46)
Conv.Polícia Civil	02.01.06.181.9029.2.300.000.3.3.90.39 (50)
Conv.Corpo de Bombeiros	02.01.06.182.9029.2.432.000.3.3.90.39 (53)
Educação	02.06.12.122.9030.2.405.000.3.3.90.39 (154)
Educação/Escolas	02.06.12.361.9010.2.408.000.3.3.90.39 (174)
Educação/Creches	02.06.12.365.9011.2.416.000.3.3.90.39 (201)
Integração Social	02.07.04.122.9021.2.388.000.3.3.90.39 (220)
Obras	02.08.04.122.9019.2.324.000.3.3.90.39 (261)
Saúde	02.09.10.122.9015.2.358.000.3.3.90.39 (332)
F.A.S./CAI (100)	02.10.08.243.9022.2.399.000.3.3.90.39 (360)
F.A.S./CREAS (100)	02.10.08.244.9022.2.396.000.3.3.90.39 (380)
F.A.S./CREAS (129)	02.10.08.244.9022.2.396.000.3.3.90.39 (381)
F.A.S./CRAS (100)	02.10.08.244.9022.2.400.000.3.3.90.39 (393)
F.A.S./CRAS (129)	02.10.08.244.9022.2.400.000.3.3.90.39 (394)
Cultura	02.11.13.392.9020.2.338.000.3.3.90.39 (411)
Parques	02.11.27.813.9020.2.343.000.3.3.90.39 (432)
F.M.S./PSF (102)	02.13.10.301.9016.2.362.000.3.3.90.39 (476)



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 -Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

F.M.S./CAPS (102)	02.13.10.302.9016.2.365.000.3.3.90.39 (493)
F.M.S./VIG.EP. (159)	02.13.10.305.9016.2.380.000.3.3.90.39 (563)
Meio Ambiente	02.15.04.122.9017.2.344.000.3.3.90.39 (571)

2.1. O preço máximo admitido é:

Lote 1

O Lote 01 preço máximo admitido de R\$ 813.333,33

O preço unitário máximo admitido para o item é 01 R\$20.333,33

Lote 2

O Lote 02 preço máximo admitido de R\$ 673.333,33

O preço unitário máximo admitido para o item é 01 R\$16.833,33

Lote 3

O Lote 03 preço máximo admitido de R\$ 466.666,67

O preço unitário máximo admitido para o item é 01 R\$9.333,33

Lote 4

O Lote 04 preço máximo admitido de R\$ 210.000,00

O preço unitário máximo admitido para o item é 01 R\$2.100,00

Lote 5

O lote 5 tem o preço Maximo admitido de R\$401.570,33

Item 01 preço máximo admitido de R\$ 257.083,33

O preço unitário máximo admitido para o item é 01 R\$5.141,67

Item 02 preço máximo admitido de R\$ 144.487,00

O preço unitário máximo admitido para o item é 02 R\$2.889,74

Lote 6

O Lote 06 preço máximo admitido de R\$ 883.333,33

O preço unitário máximo admitido para o item 01 é R\$17.666,67

Lote 7

O Lote 07 preço máximo admitido de R\$ 1.020.000,00

O preço unitário máximo admitido para o item 01é R\$34.000,00

Lote 8

O Lote 08 preço máximo admitido de R\$ 113.333,33

O preço unitário máximo admitido para o item 01é R\$11.333,33

Lote 9

O Lote 09 preço máximo admitido de R\$ 113.333,33

O preço unitário máximo admitido para o item 01é R\$2.266,67

Lote 10

O Lote 10 preço máximo admitido de R\$ 160.000,00

O preço unitário máximo admitido para o item 01é R\$3.200,00

Lote 11

O Lote 11 preço máximo admitido de R\$ 430.000,00

O preço unitário máximo admitido para o item 01é R\$1.433,33

Lote 12

O Lote 12 preço máximo admitido de R\$ 87.333,33

O preço unitário máximo admitido para o item 01é R\$43,67

Lote 13

O Lote 13 preço máximo admitido de R\$ 25,22

O preço unitário máximo admitido para o item 01é R\$25,22

Lote 14

O Lote 14 preço máximo admitido de R\$ 123.000,00

O preço unitário máximo admitido para o item 01é R\$4.100,00



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

Lote 15

O Lote 15 preço máximo admitido de R\$ 191.666,67

O preço unitário máximo admitido para o item 01 é R\$7.666,67

Lote 16

O Lote 16 preço máximo admitido de R\$ 108.666,67

O preço unitário máximo admitido para o item 01 é R\$5.433,33

Lote 17

O Lote 17 preço máximo admitido de R\$ 160.000,00

O preço unitário máximo admitido para o item 01 é R\$8.000,00

Lote 18

O Lote 18 preço máximo admitido de R\$ 170.000,00

O preço unitário máximo admitido para o item 01 é R\$8.500,00

Lote 19

O Lote 19 preço máximo admitido de R\$ 48.666,67

O preço unitário máximo admitido para o item 01 é R\$243,33

Lote 20

O Lote 20 preço máximo admitido de R\$ 153.954,65

O preço unitário máximo admitido para o item 01 é R\$10.263,64

Lote 21

O Lote 21 preço máximo admitido de R\$ 46.666,67

O preço unitário máximo admitido para o item 01 é R\$5.833,33

Lote 22

O Lote 22 preço máximo admitido de R\$ 154.374,20

O preço unitário máximo admitido para o item 01 é R\$7.718,71

Lote 23

O Lote 23 preço máximo admitido de R\$ 160.000,00

O preço unitário máximo admitido para o item 01 é R\$8.000,00

Lote 24

O Lote 24 preço máximo admitido de R\$ 35.800,00

O preço unitário máximo admitido para o item 01 é R\$29,83

SEÇÃO III - DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3. Não poderão participar do presente certame a empresa:

3.1. concordatária, em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução;

3.1.1. estrangeira que não funcione no País; as que funcionem no país deverá comprovar a autorização de funcionamento válida;

3.1.2. impedida de licitar, com o direito suspenso de contratar com a Administração Pública ou por ter sido declarada inidônea;

3.1.3. que esteja cumprindo penalidade que a impeça de participar de licitação junto à Administração Pública;

3.1.4. que possua participação direta ou indireta de sócio, diretor ou responsável técnico que tenha vínculo empregatício com a Prefeitura Municipal de Arcos/MG.

3.2. Poderão participar deste Pregão os interessados que cumprirem os requisitos legais **e/ou** também os que estiverem previamente credenciados no Cadastro de Fornecedores e Prestadores de Serviços da Prefeitura de Arcos, conforme Edital de Chamamento publicado no jornal eletrônico em conformidade com o art. 34, § 1º da Lei 8.666/93.



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

3.3. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, fica os lotes 1, 2 e 4, destinados à microempresa, conforme: III - deverá estabelecer, em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.

3.4. A licitação é para aquisição/serviço que poderá ser efetuado de forma parcelada, em 12 meses, portanto será exigido a clausula 13.III.2.

SEÇÃO IV – DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

4.1. O serviço/fornecimento deverá ser executado conforme termo de referencia.

4.2. O secretario requisitante, ou funcionário por ele designado, deverá fazer cumprir as regras propostas no termo de referencia, mantendo em seu arquivo documentos pertinentes ao serviço/fornecimento.

SEÇÃO V – DO CREDENCIAMENTO E PROPOSTA

5.1. CREDENCIAMENTO

5.1.1. As licitantes deverão apresentar **fora dos envelopes** os seguintes documentos:

5.1.1.1. Declaração de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do Edital. (anexo II)

5.1.2. As licitantes enquadradas como microempresa ou empresa de pequeno porte deverão declarar que atendem aos requisitos da Lei Complementar n.º 123/2006 com as alterações introduzidas pela LC 147/2014 e LC 155/2016, para fazer jus aos benefícios previstos nestas Leis, por meio de **certidão emitida pela Junta Comercial**, na formada Instrução Normativa n.º 103 de 30 de abril de 2007, do Departamento Nacional de Registro de Comércio – DNRC - ou outro órgão equivalente, devendo ocorrer quando do credenciamento, sob pena de não aplicação de seus efeitos.

5.1.2.1. A certidão apresentada após o dia 31 de janeiro do corrente ano terá, obrigatoriamente, que ter sido emitida no exercício em curso.

5.1.2.2- Os documentos que não contenham prazo de validade em seu contexto, considerar-se-á pela Pregoeira o prazo de 90 (noventa) dias, contados da data de sua emissão, exceto a certidão do item 5.1.2.1.

5.1.2.3. As **MEI's** estarão dispensadas da apresentação da Certidão Simplificada da Junta Comercial, desde que comprovada esta condição por meio do Certificado da Condição de Micro empreendedor Individual – CCMEI, de acordo com a Resolução n.º 16/2009 do CGSIM.

5.1.3. Contrato Social em vigor e/ou última alteração se esta for consolidada.

5.1.4. Em se tratando de credenciamento de sócio, as licitantes deverão apresentar documento de identificação contendo foto e CPF.

5.1.5. Em se tratando de credenciamento de representante para o ato de abertura deste certame as licitantes deverão apresentar procuração e/ou Termo de Credenciamento conforme modelo (anexo III), acompanhados de documentos de identificação com foto e CPF do sócio proprietário e administrador e do representante. Caso a procuração tenha firma reconhecida do sócio responsável, fica dispensado a apresentação do documento de identidade do sócio.

5.1.6. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação, à conformidade da proposta e/ou ao enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte sujeitará as licitantes às sanções legais.

5.1.7. Todos os documentos deverão ser autenticados, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas ou cópia acompanhada do original para



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 -Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

autenticação pela pregoeira ou por qualquer membro da equipe de apoio e departamento de licitações.

5.2. **PROPOSTA DE PREÇOS**

5.2.1. As licitantes deverão encaminhar 01 envelope lacrado contendo somente a proposta consignando de forma expressa na proposta: “**menor preço por lote**”, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto, com a identificação deste certame bem como da proponente.

ENVELOPE Nº 01

**(Nome do
Licitante)**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº _____/2022
PROPOSTA DE PREÇOS**

5.2.2.A proposta deverá ser entregue, preferencialmente, através de arquivo gerado pelo sistema Kit Proposta, devendo ser entregue através de Pen-drive e também impressa em papel devidamente carimbada e assinada pelo representante legal **ou** nos moldes do Anexo IV deste edital. A não apresentação da proposta em Pen-drive não inabilita o licitante.

5.2.2.1. O Kit proposta a ser preenchido estará disponibilizado no site www.arcos.mg.gov.br, junto com o arquivo do edital.

5.2.2.2. O programa para processar o kit proposta também está disponibilizado no site www.arcos.mg.gov.br – licitações – na parte superior.

5.2.3. A proposta deverá ser expressa em algarismos, moeda nacional, em até quatro casas decimais.

5.2.4. Serão desclassificadas as propostas que apresentem preços totais ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero.

5.2.5. Ocorrendo discrepância entre preços unitários e parciais ou entre parciais e subtotais ou, ainda, entre estes e o total, prevalecerão sempre os primeiros, devendo a Pregoeira proceder às correções necessárias. No caso de divergência entre os valores em algarismos e por extenso, prevalecerão os últimos.

5.2.6. Serão corrigidos automaticamente pela Pregoeira quaisquer erros de soma e/ou multiplicação.

5.2.7. As propostas terão validade de **60 (sessenta) dias**, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste Edital.

5.2.8. Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para contratação, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos.

SEÇÃO VI – DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

6. A abertura da sessão pública deste Pregão, conduzida pela Pregoeira ocorrerá na data e na hora indicadas no preâmbulo deste Edital.

6.1. Durante a sessão pública, a comunicação entre a Pregoeira e as licitantes ocorrerá exclusivamente sobre esta licitação.

6.2. Cabe às licitantes acompanharem atenciosamente a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer quesito.



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

SEÇÃO VII – DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

7. A Pregoeira verificará as propostas apresentadas e desclassificará, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

7.1. Somente as licitantes com propostas classificadas participarão da fase de lances.

SEÇÃO VIII – DA FORMULAÇÃO DE LANCES

8. Aberta a etapa competitiva, as **licitantes** classificadas poderão ofertar lances sucessivos, os quais, uma vez apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento, serão de exclusiva e total responsabilidade de cada **licitante**, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

8.1. Verificada a conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, a **licitante** que ofertar o valor mais baixo e o das ofertas com preços de até 10% (dez por cento), superiores àquela, poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, na forma dos itens subseqüentes, até a proclamação da vencedora.

8.2. Não havendo, pelo menos, 03 (três) ofertas nas condições definidas no subitem anterior, poderão as **licitantes** das melhores propostas, até o máximo de 03 (três), oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.

8.3. No curso da sessão, as **licitantes** das propostas que atenderem aos requisitos dos itens anteriores serão convidados, individualmente, a apresentarem novos lances verbais e sucessivos, em valores distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta classificada de maior preço, até proclamação do vencedor.

8.4. Caso duas ou mais propostas iniciais apresentem preços iguais, será realizado sorteio, para determinação da ordem de oferta dos lances.

8.5. A oferta dos lances deverá ser efetuada no momento em que for conferida a palavra à **licitante**, na ordem decrescente dos preços, sendo admitida à disputa para toda a ordem de classificação.

8.6. É vedada a oferta de lance com vista ao empate.

8.7. Serão desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou qualquer outra condição não prevista neste Edital.

8.8. Não poderá haver desistência dos lances já ofertados, sujeitando-se as **licitantes** desistente às penalidades previstas neste Edital.

8.9. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocada pela Pregoeira, implicará a exclusão da **licitante** da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

8.10. Caso não se realize lance verbal, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço unitário e o valor estimado para a contratação, podendo a Pregoeira negociar diretamente com a **licitante** para que seja obtido preço melhor.

8.11. O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, convocadas pela Pregoeira, as **licitantes** manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.

SEÇÃO IX – DO BENEFÍCIO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (LC 147 DE 07 DE AGOSTO DE 2014, LC 155 DE 27 DE OUTUBRO DE 2016)



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

9. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a proponente for declarada a vencedora do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa (ART. 43 § 1º).

9.1. Nas contratações públicas da administração direta e indireta, autárquica e fundacional, federal, estadual e municipal, deverá ser concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte.

9.1.1. No que diz respeito às compras públicas, enquanto não sobrevier legislação estadual, municipal ou regulamento específico de cada órgão mais favorável à microempresa e empresa de pequeno porte, aplica-se a legislação federal (ART. 47 § único).

9.1.2. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública:

I- deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

II- poderá, em relação aos processos licitatórios destinados à aquisição de obras e serviços, exigir dos licitantes a subcontratação de microempresa ou empresa de pequeno porte;

III- deverá estabelecer, em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.

SEÇÃO X - DA NEGOCIAÇÃO

10. A Pregoeira poderá negociar contraproposta diretamente à **licitante** que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação, podendo ser acompanhada pelas demais **licitantes**.

SEÇÃO XI - DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

11. Para as **licitantes** que abandonarem o certame serão considerados o último lance apresentado ou a proposta escrita.

11.1. A Pregoeira examinará a proposta mais bem classificada quanto à compatibilidade do preço ofertado com o valor estimado e à compatibilidade da proposta com as especificações técnicas do objeto.

11.2. A Pregoeira poderá solicitar, em até 24 horas, parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal da Prefeitura ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ele, para orientar sua decisão.

11.3. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido.

11.4. Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade das **licitantes**, para os quais ele renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração.



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 -Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

11.5. A Pregoeira poderá fixar prazo de até 24 horas, para o reenvio do anexo contendo a planilha de composição de preços quando o preço total ofertado for aceitável, mas os preços unitários que compõem necessitem de ajustes aos valores estimados pela Prefeitura.

11.6. Considerar-se-á inexequível a proposta que não venha a ter demonstrada sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste **Pregão**.

11.7. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderá ser efetuada diligência, em até 24 horas, na forma do § 3º do art. 43 da Lei Federal n.º 8.666/93, para efeito de comprovação de sua exequibilidade, podendo-se adotar, dentre outros, os seguintes procedimentos:

- a) questionamentos junto ao proponente para a apresentação de justificativas e comprovações em relação aos custos com indícios de inexequibilidade;
- b) consultas a entidades ou conselhos de classe, sindicatos ou similares;
- c) pesquisas em órgãos públicos ou empresas privadas;
- d) verificação de outros contratos que a proponente mantenha com a Administração ou com a iniciativa privada;
- e) pesquisa de preço com fornecedores dos insumos utilizados, tais como: atacadistas, lojas de suprimentos, supermercados e fabricantes;
- f) verificação de notas fiscais dos produtos adquiridos pela proponente;
- g) levantamento de indicadores salariais ou trabalhistas publicados por órgãos de pesquisa;
- h) estudos setoriais;
- i) demais verificações que porventura se fizerem necessárias.

11.8. Será desclassificada a proposta que não corrigir ou não justificar eventuais falhas apontadas pela Pregoeira.

SEÇÃO XII - DO FORNECIMENTO

12. Exigir-se-á que o fornecimento seja prestado com qualidade, conforme termo de referência, deste Edital.

SEÇÃO XIII - DA HABILITAÇÃO

13. As licitantes deverão encaminhar 01 envelope lacrado contendo: a documentação constante nos incisos I, II, III ou **Cadastro de Fornecedores e Prestadores de Serviços da Prefeitura de Arcos** acompanhado dos incisos IV, com a identificação deste certame bem como da proponente.

ENVELOPE Nº 02
(Nome do Licitante)
PREGÃO PRESENCIAL Nº _____/2022
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

I – HABILITAÇÃO JURÍDICA

- 1) SOCIEDADES COMERCIAIS EM GERAL: contrato social em vigor e última alteração, se houver, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado, apresentado na forma da Lei n. 10.406/2002;
- 2) Cartão do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

3) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual(emitido SIARE ou por órgão responsável pelo estado da sede/matriz da licitante) ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual. Considerar-se-á para este documento (inscrição estadual ou municipal), a validade de 90 (noventa) dias contados da data de sua emissão.

3.1) A inscrição poderá estar na CND municipal ou no alvará de licença e localização.

II – REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

1) Certidão negativa de débito de tributos e contribuições federais e de quitação da dívida ativa da União (CERTIDÃO CONJUNTA com INSS);

2) Certidão negativa de débito com a fazenda estadual;

3) Certidão negativa de débito com a fazenda municipal;

4) Certidão negativa do FGTS;

5) Certidão negativa de débitos trabalhistas.

III – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA

1) Certidão Cível de Falência e Concordata Negativa.

2) **Balanco patrimonial e demonstrações contábeis, de 2021, porém as empresas que optarem pelo sistema SPED podem apresentar o balanço de 2020 nas licitações com abertura até o dia 30/06/2022 na forma da lei (art. 31, inciso I, da Lei 8666/93); com apresentação do termo de abertura e encerramento do Livro Diário, devidamente registrado pelo órgão competente, do qual se extrai o Balanço Patrimonial em páginas sequencialmente numeradas e em consonância com a lei comercial e societária (Sociedades em Geral).**

2.1) É vedada a substituição do Balanço Patrimonial por balancetes ou balanços provisórios;

2.1.1) Caso o exercício financeiro anterior ao da licitação esteja encerrado há mais de 03 (três) meses da data da sessão pública de abertura deste **Pregão**, o Balanço Patrimonial poderá ser atualizado por índices oficiais;

2.1.1.1.) Caso a empresa tenha sido constituída a menos de 01 (um) ano, deverá ser apresentado o Balanço de Abertura, devidamente registrado na forma da lei;

2.2) Para as MEI's: Os empresários individuais e MEIs estão dispensados de manter contabilidade formal, a exemplo do que se exige, em regra, das sociedades empresárias. Portanto, se a lei não obriga os microempreendedores individuais de manter contabilidade formal e a produzir balanço patrimonial, não poderá a Administração impor tal obrigação para fins de participação em licitação, com fundamento na norma genérica contida no art. 31, I, Lei nº 8.666/93.

13.1.1- Comprovação de capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo, até 1% (um por cento) do valor estimado da contratação, devendo a comprovação ser feita relativamente à data da apresentação da proposta, na forma da lei, admitida a atualização para esta data através de índices oficiais.

13.1.1.1. O documento que comprove o item 13.1.1 poderá estar constando no credenciamento ou na habilitação.

IV - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

13.2.DOCUMENTOS:

13.2.1-O licitante deverá apresentar 01(um) Atestado de capacidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado em nome da



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 -Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

licitante, comprovando ter fornecido, a contento, produtos similares ao ora litado.

13.2. As pessoas jurídicas cadastradas no Município de Arcos/MG se obrigam pelas informações que prestarem e documentos que apresentarem, responsabilizando-se ainda pela manutenção das certidões e documentos que tenham prazo de validade e desde que perdurem os requisitos exigidos na legislação vigente.

13.3- Os documentos que não contenham prazo de validade em seu contexto, considerar-se-á pela Pregoeira o prazo de 90 (noventa) dias, contados da data de sua emissão.

13.4. Serão aceitas certidões negativas ou positivas com efeito de negativas.

13.5. As licitantes que não atenderem às exigências de habilitação do Cadastro de Fornecedores e Prestadores de Serviços da Prefeitura de Arcos deverão apresentar documentos que supram tais exigências, lembrando que a qualificação técnica não faz parte do certificado de registro cadastral, portanto deverá ser apresentada junto ao CRC, na habilitação.

13.6. As licitantes cadastradas ou não no município de Arcos/MG deverão apresentar ainda as Declarações relacionadas abaixo sob pena de inabilitação e de estarem sujeitas às penalidades cabíveis:

13.6.1. De que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos(anexo VII);

13.6.2. De inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação (anexo VI);

13.6.3. De que concorda com os termos do Edital. Caso não apresente esta declaração a pregoeira considerará que o licitante aceita todas as cláusulas do edital(anexo V).

13.7. A Pregoeira poderá consultar sítios oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões, para verificar as condições de habilitação das licitantes.

13.8. As licitantes inscritas no Cadastro de Fornecedores e Prestadores de Serviços da Prefeitura de Arcos, cujos documentos que não estejam contemplados em arquivo, deverão ser remetidos dentro do envelope de habilitação.

13.9.Os documentos remetidos deverão ser em original ou por cópia autenticada a qualquer momento, pela Pregoeira ou por qualquer membro da equipe de apoio.

13.10. Sob pena de inabilitação, os documentos encaminhados deverão estar em nome da licitante, com indicação do número de inscrição no CNPJ.

13.11. Em se tratando de filial, os documentos de habilitação jurídica e regularidade fiscal deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza, são emitidos somente em nome da matriz.

13.12. Se a proposta não for aceitável, ou se as licitantes não atenderem às exigências de habilitação, a Pregoeira examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a seleção da proposta que melhor atenda a este Edital.

13.13. Constatado o atendimento às exigências fixadas neste Edital, a licitante será declarada vencedora.

13.14. A empresa deverá atender as normas e regulamentações técnicas exigidas por lei, e por este edital, sendo a que a prestação de serviços considerada inadequada, de inferior qualidade ou não atenderem as exigências será recusada e devolvida e o pagamento cancelado.



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

13.15.A empresa vencedora do certame deverá manter durante a execução da ata/contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, SEÇÃO XIII deste edital.

13.16- Caso o licitante decida fazer o cadastro no CRC enviando documentação por email, deverá utilizar somente o email: arcoslicita@arcos.mg.gov.br e exigir confirmação de recebimento de documentos.

13.17-O CRC tem validade de 01 anos e a responsabilidade da manutenção das certidões é da licitante, bem como a observância de prazos que não venham a constar no CRC e que são exigíveis no edital conforme clausula 13.

13.18. Ficam dispensados de apresentar os documentos solicitados e já apresentados no credenciamento.

SEÇÃO XIV – DO RECURSO

14. Declarada a vencedora, qualquer **licitante** poderá, de forma imediata e motivada, manifestar sua intenção de recurso.

14.1. A falta de manifestação autoriza a Pregoeira a adjudicar o objeto à vencedora.

14.2. A Pregoeira examinará a intenção de recurso, aceitando-a ou, motivadamente, rejeitando-a.

14.3. A **licitante** que tiver sua intenção de recurso aceita deverá registrar as razões do recurso no prazo de 03 (três) dias, **protocolando-o** no setor de licitações, Rua Getulio Vargas, 228, 3º andar, centro, Arcos/MG, de 12h00min as 18h00min horas, ficando as demais **licitantes**, desde logo, intimadas a apresentarem contra-razões, em igual prazo, que começará a correr do término do prazo da recorrente.

14.4. Para efeito do disposto no § 5º do artigo 109 da Lei nº 8.666/1993, fica a vista dos autos franqueada aos interessados. As vistas serão abertas logo após o pregão.

§ 5º - Nenhum prazo de recurso, representação ou pedido de reconsideração se inicia ou corre sem que os autos do processo estejam com vista franqueada ao interessado.

14.5. As intenções de recurso não admitidas e os recursos rejeitados pela Pregoeira serão apreciados pela autoridade competente.

14.6. O acolhimento do recurso implicará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

SEÇÃO XV – DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

15. O objeto deste **Pregão** será adjudicado pela Pregoeira, salvo quando houver recurso, hipótese em que a adjudicação caberá a autoridade competente para homologação.

15.1. A homologação deste **Pregão** compete ao Prefeito Municipal de Arcos/MG.

15.2. O objeto deste **Pregão** será adjudicado à **licitante vencedora, por LOTE.**

SEÇÃO XVI – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1. Homologado o resultado da licitação, o Departamento de Licitações, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedoras a serem



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

registradas, convocará as interessadas para assinatura da Ata de Registro de Preços que, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

16.1.1. Para a assinatura da ata de registro de preços a licitante deverá apresentar:

a) Todos devem apresentar Alvará de Licença para Localização e Funcionamento expedido pela Prefeitura municipal, sede do licitante, em vigor.

b) A empresa deverá apresentar o certificado de registro do CRA para o item 24.

16.2. A Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada à detentora do Registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

16.3. O direito de preferência de que trata o subitem anterior poderá ser exercido pela beneficiária do Registro, quando a Administração optar pela aquisição do objeto cujo preço está registrado, por outro meio legalmente permitido, que não a Ata de Registro de Preços, e o preço cotado neste, for igual ou superior ao registrado.

16.4. O desconto registrado e as respectivas fornecedoras serão divulgados em jornal oficial e ficarão disponibilizados durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

16.5. A Administração monitorará pelo menos, trimestralmente, os preços dos produtos, avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados.

16.6. A Administração convocará a fornecedora para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado estiver acima deste.

16.7. Antes de receber o pedido de fornecimento e caso seja frustrada a negociação, a fornecedora poderá ser liberada do compromisso assumido, caso comprove mediante requerimento fundamentado e apresentação de comprovantes (notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricantes, etc.), que não pode cumprir as obrigações assumidas, devido ao preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado.

16.8. Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar aos praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta da fornecedora e aquele vigente no mercado à época do Registro – equação econômico-financeira.

16.9. Será considerado preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pela Administração para determinado Item.

16.10. Não havendo êxito nas negociações com a primeira colocada, a Administração poderá convocar as demais fornecedoras classificadas, nas mesmas condições ou revogar a Ata de Registro de Preços ou parte dela.

16.11. As alterações de preços oriundas da revisão dos mesmos, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas em jornal oficial.

16.12. O pedido de realinhamento feito pelo licitante detentor da ata de registro de preços deverá ser precedido de requerimento com indicação de novos preço, com no mínimo duas notas fiscais de compras anteriores ao pedido que comprovem o aumento de preços.(Art.17 do Decreto 7.892/2013)

16.13. A administração procederá a formalização do pedido e optará pelo **menor preço** obtido entre a cotação de mercado, feita pelo departamento de suprimentos e o



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

pedido de realinhamento, devendo ser mantido durante toda a execução contratual o mesmo percentual de lucro ou perda definido pelo licitação quando da apresentação de sua proposta na licitação.

16.14. Os novos preços praticados pela administração, após realinhamento de preços só terão validade após a assinatura do documento de realinhamento de preços pelo CONTRATANTE E CONTRATADO.

16.14.1. Se o contratado receber a NAF antes da aceitação dos novos preços, devidamente assinado pelas partes, esta deverá cumprir a NAF.

16.15. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores (Art. 17 do Decreto 7892/2013), observadas as disposições contidas na [alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.](#)

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

II - por acordo das partes:

d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

SEÇÃO XVII - DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

17.1. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na legislação federal e/ou municipal pertinentes.

17.2. Caberá à fornecedora beneficiária da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

17.3. QUALQUER ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DEVERÁ SER PREVIAMENTE COMUNICADA AO MUNICÍPIO DE ARCOS/MG.

SEÇÃO XVIII – DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

18. Depois de registrados os preços deste **Pregão**, as **licitantes vencedoras** poderão ser convocadas para assinatura do Contrato, no prazo até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

18.1. O prazo para a assinatura do Contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelas **licitantes vencedoras** durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração Municipal.

18.2. Por ocasião da assinatura do Contrato, verificar-se-á por meio do Cadastro de Fornecedores e Prestadores de Serviços da Prefeitura de Arcos e de outros meios se as **licitantes vencedoras** mantêm as condições de habilitação.

18.3. Quando as **licitantes** convocadas não assinarem o Contrato no prazo e nas condições estabelecidos, poderão ser convocadas outras **licitantes** para



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 -Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

assinarem o Contrato, após negociações e verificação da adequação da proposta e das condições de habilitação, obedecida a ordem de classificação, em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado

18.4. O Contrato é facultativo, nos casos em que a Administração puder substituí-lo por outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço.

18.5. A fiscalização será feita pelo secretario requisitante ou por pessoa por ele designado.

18.6. A contratada é responsável pelo ART compatível com o lote 01, 02, 03 e 04,05,06,07,08,09,10,11,14, 17,18,21.

18.7. A contratada deverá ser classificada através do Sistema Brasileiro de Classificação dos meios de hospedagem (SBClass).

18.8. A contrata deverá Cumprir exigências do corpo de bombeiros para o Item 20 a cada evento;

SEÇÃO XIX – DAS SANÇÕES

19. A CONTRATADA será punida com o impedimento de licitar e contratar com o Municípios e ser descredenciada no Cadastro de Fornecedores e Prestadores de Serviços da Prefeitura de Arcos/MG, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste contrato e demais cominações legais, nos seguintes casos:

- 1.1. apresentação de documentação falsa;
- 1.2. retardamento da execução do objeto;
- 1.3. falhar na execução do contrato;
- 1.4. fraudar na execução do contrato;
- 1.5. comportamento inidôneo;
- 1.6. declaração falsa;
- 1.7. fraude fiscal.

19.1. Para os fins da subcondição, reputar-se-ão inidôneos atos como os descritos nos código penal artigos 337-F, 337-G, 337-H,337-I,337J-337-K, E 337-M

19.2. Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas, aplicáveis quando do descumprimento contratual:

19.2.1. 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso na execução do objeto ou por dia de atraso no cumprimento de obrigação contratual ou legal, até o 30º (trigésimo) dia, calculados sobre o valor estimado do Contrato, por ocorrência.

19.2.2. 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do Contrato, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução do objeto ou no cumprimento de obrigação contratual ou legal, com a possível rescisão contratual.

19.2.3. 20% (vinte por cento) sobre o valor estimado do Contrato, na hipótese de a **CONTRATADA**, injustificadamente, desistir do Contrato ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos de descumprimento contratual, quando o MUNICÍPIO, em face da menor gravidade do fato e mediante motivação da autoridade superior, poderá reduzir o percentual da multa a ser aplicada.

19.3. O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, será descontado dos pagamentos devidos pelo MUNICÍPIO. Se os valores não forem suficientes, a diferença deverá ser recolhida pela **CONTRATADA** no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar da aplicação da sanção.



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

19.4. As sanções previstas, em face da gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente, após regular processo administrativo em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.

19.5. O contrato, sem prejuízo das multas e demais cominações legais previstas no contrato, poderá ser rescindido unilateralmente, por ato formal da Administração, nos casos enumerados no art. 78, incisos I a XII e XVII, da Lei nº 8.666/93.

SEÇÃO XX – DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

20.1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá solicitar esclarecimentos sobre o ato convocatório deste **Pregão** mediante petição a ser enviada para o endereço eletrônico arcoslicita@arcos.mg.gov.br, não sendo de responsabilidade da Diretora de licitações o não recebimento quando detectadas falhas técnicas e/ou não funcionamento da internet.

20.2. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá impugnar o ato convocatório deste **Pregão** mediante petição a ser **protocolada** no setor de licitações, no endereço: Rua Getúlio Vargas, 228, centro, Arcos/MG, 3º andar, das 12h00min as 18h00min horas, no horário oficial de Brasília-DF.

20.3. A Diretora de Licitações, auxiliada pelo setor técnico competente, responderá a solicitação de esclarecimentos e decidirá sobre a impugnação no prazo legal.

20.4. Acolhida a impugnação contra este Edital, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

20.5. As respostas aos esclarecimentos solicitados e às impugnações serão disponibilizadas no sistema eletrônico para os interessados.

20.6. Decairá do direito de impugnar os termos do presente Edital a licitante que não apontar as falhas ou irregularidades supostamente existentes no Edital até o segundo dia útil que anteceder à data de realização do Pregão. Sendo intempestiva, a comunicação do suposto vício não suspenderá o curso do certame.

SEÇÃO XXI – DO REAJUSTE

21.1. Os reajustes deverão ser precedidos de solicitação da CONTRATADA.

21.2. A CONTRATADA poderá exercer, perante o CONTRATANTE, seu direito ao reajuste dos preços do contrato até a data da prorrogação contratual subsequente.

21.3. Caso a CONTRATADA não solicite tempestivamente o reajuste e prorrogue o contrato sem pleiteá-la, ocorrerá a preclusão do direito de reajustar.

21.4. O CONTRATANTE deverá assegurar-se de que os preços contratados são compatíveis com aqueles praticados no mercado, de forma a garantir a continuidade da contratação mais vantajosa.

SEÇÃO XXII – DA LIQUIDAÇÃO E DO PAGAMENTO

22. O CONTRATANTE realizará o pagamento no prazo de 30 (trinta) dias, contado da prestação do serviço e/ou entrega de produtos ou materiais e da apresentação do documento fiscal correspondente, acompanhados da(s) respectiva(s) ordem(ns) de serviços e/ou compras.



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 -Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

22.1. O CONTRATANTE realizará a retenção dos tributos na forma da legislação tributária aplicável, com base no valor bruto do documento fiscal emitido pela CONTRATADA.

22.2. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, creditada na conta corrente da CONTRATADA.

22.3. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA caso exista pendência de qualquer uma das situações abaixo especificadas:

22.3.1. Quanto à Justiça do Trabalho e às Fazendas Federal, Estadual e Municipal, incluída a regularidade relativa à Seguridade Social, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS); Estará ainda sujeito as penalidades previstas em lei, no caso de descumprimento deste item.

22.3.2. Atestação pelo fiscal do contrato sobre a conformidade do serviço executado;

22.3.3. O descumprimento, pela CONTRATADA, do estabelecido acima não lhe gera direito a alteração de preços ou compensação financeira.

22.4. O CONTRATANTE, observados, se cabíveis, os princípios do contraditório e da ampla defesa, poderá deduzir, cautelar ou definitivamente, do montante a pagar à CONTRATADA, os valores correspondentes a multas, ressarcimentos ou indenizações devidas pela mesma, nos termos deste contrato.

SEÇÃO XXIII – DISPOSIÇÕES FINAIS

23. Ao Prefeito Municipal de Arcos/MG compete anular este **Pregão** por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, e revogar o certame por considerá-lo inoportuno ou inconveniente diante de fato superveniente, mediante ato escrito e fundamentado.

23.1. A anulação do **Pregão** induz à do contrato.

23.2. As **licitantes** não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito da contratada de boa-fé de ser ressarcida pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

23.3. É facultado à Pregoeira ou à autoridade superior, em qualquer fase deste **Pregão**, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

23.4. No julgamento das propostas e na fase de habilitação, a Pregoeira poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e dos documentos e a sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação.

23.5. Caso os prazos definidos neste Edital não estejam expressamente indicados na proposta, eles serão considerados como aceitos para efeito de julgamento deste **Pregão**.

23.6. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços não será superior a 12 (doze) meses, incluídas eventuais prorrogações.

23.6.1. A vigência dos contratos, caso haja, decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

23.6.2. As Atas decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993 e legislação municipal instituidora do sistema de registro de preços.



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 -Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

23.6.3. O Contrato, caso haja, decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

23.7. Este **Pregão** poderá ter a data de abertura da sessão pública transferida por conveniência da Administração Municipal, sem prejuízo do disposto no art. 4º, inciso V, da Lei Federal nº 10.520/2002.

SEÇÃO XXIV – DO FORO

24. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da Comarca de Arcos/MG, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Arcos/MG, 21 de junho de 2022.

HELEN CRISTINA BATISTA
DIRETORA DE LICITAÇÕES



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 -Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

ANEXO I

TERMO DE REFERENCIA EM PDF



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 -Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Processo Licitatório nº ____/____
Pregão Presencial ____/____

À Prefeitura Municipal de Arcos/MG.

_____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede na cidade de _____/_____, à Rua _____, nº _____ bairro _____, interessada em participar do Processo Licitatório em epígrafe, instaurado por esta Prefeitura Municipal, declara sob as penas da lei, preencher todos os quesitos necessários para habilitação no presente processo licitatório e que sua proposta está em conformidade com as exigências do Edital.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Local: _____, ____ de _____ de _____.

Assinatura

Nome:

CPF:

Identidade:

**ESTA DECLARAÇÃO DEVERÁ SER APRESENTADA DE FORA DOS ENVELOPES
JUNTO AOS DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO**



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 -Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

ANEXO III

MODELO DE DOCUMENTO PARA CREDENCIAMENTO

Processo Licitatório nº _____/_____
Pregão Presencial _____/_____

À Prefeitura Municipal de Arcos/MG

_____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede na cidade de _____/_____, à Rua _____, nº _____ bairro _____, interessada em participar do Processo Licitatório em epígrafe, instaurado por esta Prefeitura Municipal, através de seu(ua) representante legal, o(a) Sr(a). _____, brasileiro, cargo: _____ CREDENCIA o(a) Sr(a) _____, portador(a) do CPF nº _____ e RG _____, domiciliado _____, para representá-la perante essa Administração Municipal, junto ao processo licitatório supracitado, outorgando-lhe expressos poderes para formulação de lances verbais, manifestação quanto à intenção de recorrer das decisões da Pregoeira, desistência e renúncia ao direito de interpor recursos e para prática de todos os demais atos inerentes ao certame em referência.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Local: _____, ____ de _____ de _____.

Assinatura

Nome:

CPF:

Identidade:



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

ANEXO IV

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Processo Licitatório nº ____/____
Pregão Presencial ____/____

Formulamos Proposta Comercial para (descrever conforme o objeto do Edital), sendo:

LOTE 01 - SISTEMA DE ÁUDIO (SOM) - GRANDE PORTE 12X09					
Item	Descrição do Produto	Quant. estimada	Unidade de Medida	Preço unit	Global
01	<p>O sistema de áudio (som) deverá atender rider técnico do artista a ser contratado pelo município, sendo reconhecido nacionalmente, ou regionalmente, tendo a locadora (empresa licitante) total ciência que deverá cumprir na íntegra, que é responsável pelo alinhamento, otimização, ondas sonoras e pelo teste e resultado e sendo estas especificações mínimas:</p> <p>SYSTEMA DE PA LINE</p> <p>Sistema de Áudio LineArray de GRANDE PORTE</p> <p>Composto por:</p> <p>SOFTWARE PARA PROJETAR, OS PARAMETROS E ALINHAMENTO DO SISTEMA DE ÁUDIO PARA PROJEÇÃO ONDAS SONORAS</p> <p>O software permite a modelagem de fontes acústicas, em particular LineArrays, em duas ou três dimensões. Somente é considerado o campo direto, criado pela complexa adição das contribuições sonoras individuais dos alto-falantes ou componentes do array.</p> <p>A base científica do software de simulação eletroacústica de ambientes;</p> <p>O design do Software, direciona-se ao usuário profissional e final, realizado através de uma interface intuitiva e consistente, que condiz com os modernos princípios em design de interface para a qualidade dos resultados.</p> <p>O propósito do Software tem como missão proporcionar, o sistema de áudio, buscando os ajuste do Linearray para atender aquela área específica, mantendo as ondas sonoras naquela área determinada, realizada previamente</p>	40	Diárias		



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 -Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

<p>segura, fácil e rápida , através do software, direcionando acusticamente em 2D, 3D e 4D, através de um arquivo de configuração permite a definição das propriedades do linearray em um formato ASCII simples.</p> <p>(P.A L+R 12 LINE x 09 SUB de Cada Lado)</p> <p>Sistema de Elevação PA</p> <p>02 Bampes p/ sistema de elevação</p> <p>02 Talhas Elétrica ou Manual com capacidade mínima de 1 tonelada c/ 10 metros de corrente</p> <p>02 cintas 02 toneladas</p> <p>(CENTER FILL 04 de Centro)</p> <p>04 Bampes p/ sistema de elevação</p> <p>04 cintas Fixação 3T Preta</p> <p>Equipamentos disponíveis para o sistema em grandes eventos;</p> <p>28 Caixas LineArray Passiva que tenha as seguintes características</p> <ul style="list-style-type: none">-Componentes: 2 falantes AF10" 600w cada + 02 Driver 1" B&C-Sensibilidade: 105 dB spl @ 1W . 1m-SPL Máximo: 136 dB spl @ 1m-Cobertura Horizontal: 120 °-Potência 1320 W (MF = 1200 W & HF = 120 W)-Impedância: MF = 8 Ω & HF = 16 Ω-Resposta de Frequência: 80 Hz - 20 kHz (+/- 3 dB)-Dimensões: L840 x A314 x P407 mm-Peso: 42 Kg <p>18 Caixas Sub Graves</p> <ul style="list-style-type: none">-Componentes: 2 falantes AF 18" 1200w				
--	--	--	--	--



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 -Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

<p>cada</p> <ul style="list-style-type: none">-Sensibilidade: 106 dB spl @ 1W . 1m-SPL Máximo: 139 dB spl @ 1m-Potência: 2400 W-Resposta de Frequência: 30 Hz - 250 Hz (+/- 3 dB)-Impedância: MF = 4 Ω-Dimensões: L995 x A660 x P610 mm-Peso: 69,30 Kg <p>2 X 2050 W RMS = 8 Ω</p> <ul style="list-style-type: none">-Resposta de Frequência: 20Hz - 20kHz (+/-0,5dB)-Distorção Harmônica: < 0,01 %-Fator de Amortecimento: >2000 @ 8Ω . 200Hz-Ruído: - 100 dB-Sensib. de Entrada: 0,775 mV (0 dBu) - 40 X (32 dB)-Impedância de Entrada: 10 kΩ-Alimentação: 220V ~ 60 Hz (+/- 10%)-Consumo nominal: 14,96 A-Gabinete em padrão 2U Rack 19"-Dimensões: L483 x P515 x A100 m-Peso: 25,8Kg <p>Amplificação do Sistema de Áudio</p> <p>04 Conjuntos de rack de amplificadores sendo cada:</p> <p>04 Unidades de Amplificadores utilizados na frequência de Sub Graves 18" (16.000 Wats RMS)</p> <ul style="list-style-type: none">-Potência Máxima de Saída				
---	--	--	--	--



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 -Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900

CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

<p>2 X 8000 W RMS = 1.2 Ω</p> <p>2 X 5750 W RMS = 2 Ω</p> <p>2 X 3450 W RMS = 4 Ω</p> <p>-Resposta de Frequência: 20Hz - 20kHz (+/-0,5dB)</p> <p>-Distorção Harmônica: < 0,01 %</p> <p>-Fator de Amortecimento: >2000 @ 8Ω . 200Hz</p> <p>-Ruído: - 100 dB</p> <p>-Sensib. de Entrada: 0,775 mV (0 dBu) - 40 X (32 dB)</p> <p>-Impedância de Entrada: 10 kΩ</p> <p>-Alimentação: 220-240V ~ 60 Hz (+/- 10%)</p> <p>-Consumo nominal: 14,96 A</p> <p>-Gabinete em padrão 2U Rack 19"</p> <p>-Dimensões: L483 x P515 x A100 m</p> <p>-Peso: 25,8Kg</p> <p>04 Unidades de Amplificadores utilizados na frequência de Medio Graves 10" (12.000 Wats RMS)</p> <p>-Potência Máxima de Saída</p> <p>2 X 6000 W RMS = 1.2 Ω</p> <p>2 X 4300 W RMS = 2 Ω</p> <p>2 X 2550 W RMS = 4 Ω</p> <p>2 X 1500 W RMS = 8 Ω</p> <p>-Resposta de Frequência: 20Hz - 20kHz (+/-0,5dB)</p> <p>-Distorção Harmônica: < 0,01 %</p> <p>-Fator de Amortecimento: >2000 @ 8Ω . 200Hz</p>				
--	--	--	--	--



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 -Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

<p>-Ruído: - 100 dB</p> <p>-Sensib. de Entrada: 0,775 mV (0 dBu) - 40 X (32 dB)</p> <p>-Impedância de Entrada: 10 kΩ</p> <p>-Alimentação: 220-240V ~ 60 Hz (+/- 10%)</p> <p>-Consumo nominal: 11,22 A</p> <p>-Gabinete em padrão 2U Rack 19"</p> <p>-Dimensões: L483 x P515 x A100 m</p> <p>-Peso: 23,4Kg</p> <p>04 Unidades de Amplificador utilizados na frequência de Drivers" (3.000 Wats RMS)</p> <p>-Potência Máxima de Saída</p> <p>2 X 1500 W RMS = 1.2 Ω</p> <p>2 X 1050 W RMS = 2 Ω</p> <p>2 X 600 W RMS = 4 Ω</p> <p>2 X 350 W RMS = 8 Ω</p> <p>-Resposta de Frequência: 20Hz - 20kHz (+/-0,5dB)</p> <p>-Distorção Harmônica: < 0,01 %</p> <p>-Fator de Amortecimento: >2000 @ 8Ω . 200Hz</p> <p>-Ruído: - 100 dB</p> <p>-Sensib. de Entrada: 0,775 mV (0 dBu) - 40 X (32 dB)</p> <p>-Impedância de Entrada: 10 kΩ</p> <p>-Alimentação: 220-240V ~ 60 Hz (+/- 10%)</p> <p>-Consumo nominal: 4,21 A</p> <p>-Gabinete em padrão 2U Rack 19"</p> <p>-Dimensões: L483 x P515 x A100 m</p>				
--	--	--	--	--



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 -Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

<p>-Peso: 17,1Kg</p> <p>Console de mixagem PA</p> <p>01 console digital composta por console e stagebox, sendo console de 56 canais com mínimo de 24 canais fixos, com pré amplificadores com recall automático para todos os canais, 32 auxiliares, 04 bandas de equalização e 03 bandas intermediarias parametricas, 08 processadores de efeitos, 02 processadores dinâmicos por canal, acesso a banco de dados para pluginhos como equalização com 31 bandas operacionais, compressores, gates e outros, com stange box com mínimo de 03 memórias dsp, resolução e comunicação digital e analógica, case para proteção em transportes e uso, com capa original de proteção contra poeiras e lona pvc plástica para proteção de temperes da natureza;</p> <p>Periféricos Gerenciamento de PA</p> <p>01 Processador Digital com no mínimo 8 entradas e 16 saídas</p> <p>Processador modelo DLP LP4D12 Contemplado dos Acessórios:</p> <p>-1 Modulo Input 4 entrada xlr macho analógico; -3 Modulo Output 4 saída xlr fêmea analógico; -Tensão de funcionamento eletrônica de 100 a 240 volts 50/60HZ; -Canais AES/SBU Digitais / Adicionais com cabo especial disponibilizado, totalizando + 4 Input Digital/Analogico e 04 output; -Conectividade: AES/EBU Digital In, AES/EBU Digital Out, S/PDIF Digital In, Interface USB, XLR In, XLR out, Dante; -Fator de forma: rack montável;</p> <p>-Software próprio de gerenciamento online ou offline, acoplado via cabo RJ45;</p> <p>-Computador Notbook ou Mini PC para gerenciamento e uso do software;</p> <p>02 Processador Digital com no mínimo 4 entradas e 8 saídas</p> <p>Processador modelo DSP 4800 Contemplado dos Acessórios:</p>				
---	--	--	--	--



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 -Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

<p>-04 Input de entrada xlr macho analógico; -08 Output de saída xlr fêmea analógico; -Tensão de funcionamento eletrônica de 100 a 240 volts 50/60HZ; -Conectividade: AES/EBU Digital In, AES/EBU Digital Out, S/PDIF Digital In, Interface USB, XLR In, XLR out, Dante; -Fator de forma: 01 unidade de rack 19;</p> <p>-Software próprio de gerenciamento online ou offline, acoplado via cabo RJ45;</p> <p>-Computador Notebook ou Mini PC para gerenciamento e uso do software;</p> <p>01 Estabilizador e Gerenciador de Energia ITP 5kva</p> <p>-Sistema de Energia Elétricas, equipada com transformador isolador, cmo ajuste de Taps manual, de 5.0 KVA, com Entrada 220V Monofasico e saída através de taps 115v, 120v, 125v e 130v, dispositivo esse que possui multimediador de energia digital com seleção de entrada ou saída, para monitoração e supervisão do seu funcionamento.</p> <p>Obs.: Todo o sistema de áudio e energia acima mencionados com devidos cabos e acessórios.</p> <p>SISTEMA DE MONITOR</p> <p>Console de mixagem MONITOR</p> <p>01 Console Digital composta por console e Fonte de AC/DC, sendo console de 56 canais com mínimo de 28 canais fixos, com pré-amplificadores com recall automático para todos os canais, 24 auxiliares, 04 bandas de equalização e 03 bandas intermediarias paramétricas, 08 processadores de efeitos, 02 processadores dinâmicos por canal, acesso a banco de efeitos, com 02 fontes de ac para dc com cabeamento multipino ao console, resolução e comunicação digital e analógica, case para proteção em transportes e uso, com capa original de proteção contra poeiras e lona pvc plástica para proteção de temperes da natureza.</p> <p>SYSTEMA DE SIDE LINE</p> <p>(SIDE L+R 3 LINE x 2 SUB de Cada</p>				
--	--	--	--	--



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900

CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

<p>Lado)</p> <p>Sistema de Elevação SIDE</p> <p>02 Bampes p/ sistema de elevação</p> <p>02 Talhas Elétrica ou Manual com capacidade mínima de 1 toneladas c/ 10 metros de corrente</p> <p>02 Cintas 2 toneladas</p> <p>Equipamentos disponíveis para o SIDE;</p> <p>06 Caixas LineArray Passiva que tenha as seguintes características</p> <p>-Componentes: 2 falantes AF10" 600w cada + 02 Driver 1" B&C</p> <p>-Sensibilidade: 105 dB spl @ 1W . 1m</p> <p>-SPL Máximo: 136 dB spl @ 1m</p> <p>-Cobertura Horizontal: 120 °</p> <p>-Potência 1320 W (MF = 1200 W & HF = 120 W)</p> <p>-Impedância: MF = 8 Ω & HF = 16 Ω</p> <p>-Resposta de Frequência: 80 Hz - 20 kHz (+/- 3 dB)</p> <p>-Dimensões: L840 x A314 x P407 mm</p> <p>-Peso: 42 Kg</p> <p>04 Caixas Sub Graves</p> <p>-Componentes: 2 falantes AF 18" 1200w cada</p> <p>-Sensibilidade: 106 dB spl @ 1W . 1m</p> <p>-SPL Máximo: 139 dB spl @ 1m</p> <p>-Potência: 2400 W</p> <p>-Resposta de Frequência: 30 Hz - 250 Hz (+/- 3 dB)</p> <p>-Impedância: MF = 4 Ω</p>				
--	--	--	--	--



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 -Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900

CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

<p>-Dimensões: L995 x A660 x P610 mm</p> <p>-Peso: 69,30 Kg</p> <p>Obs.: Todo o sistema de áudio acima mencionados com devidos cabos e acessórios.</p> <p>AMPLIFICAÇÃO DO SISTEMA DE ÁUDIO SIDE</p> <p>01 Conjuntos de rack SIDE em case de amplificadores sendo cada:</p> <p>01 Amplificador DSP utilizados na frequência de Sub Graves 18" (12.000 Wats RMS)</p> <p>Potência Máxima de Saída</p> <p>2 X 6000 W RMS = 2 Ω</p> <p>2 X 4000 W RMS = 4 Ω</p> <p>2 X 2000 W RMS = 8 Ω</p> <p>Resposta de Frequência: 20Hz - 20kHz (+/- 0,5dB)</p> <p>Distorção Harmônica: < 0,01 %</p> <p>Fator de Amortecimento: >2000 @ 8Ω . 200Hz</p> <p>Ruído: - 100 dB</p> <p>Sensib. de Entrada: 0,775 mV (0 dBu) - 40 X (32 dB)</p> <p>Impedância de Entrada: 10 kΩ</p> <p>Alimentação: 90V - 264V ~ 60 Hz (+/- 10%)</p> <p>Consumo nominal: 13,70 A</p> <p>Gabinete em padrão 1U Rack 19"</p> <p>Peso: 12,0Kg</p> <p>01 Amplificador DSP utilizados na frequência de Medio Graves 10" (7.200 Wats RMS)</p> <p>Potência Máxima de Saída</p>				
---	--	--	--	--



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 -Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900

CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

<p>2 X 3600 W RMS = 2 Ω</p> <p>2 X 2500 W RMS = 4 Ω</p> <p>2 X 1300 W RMS = 8 Ω</p> <p>Resposta de Frequência: 20Hz - 20kHz (+/- 0,5dB)</p> <p>Distorção Harmônica: < 0,01 %</p> <p>Fator de Amortecimento: >2000 @ 8Ω . 200Hz</p> <p>Ruído: - 100 dB</p> <p>Sensib. de Entrada: 0,775 mV (0 dBu) - 40 X (32 dB)</p> <p>Impedância de Entrada: 10 kΩ</p> <p>Alimentação: 90V - 264V ~ 60 Hz (+/- 10%)</p> <p>Consumo nominal: 13,70 A</p> <p>Gabinete em padrão 1U Rack 19"</p> <p>Peso: 12,0Kg</p> <p>01 Amplificador DSP DRIVERS” utilizados na frequência de 2800Wats RMS)</p> <p>Potência Máxima de Saída</p> <p>2 X 2800 W RMS = 2 Ω</p> <p>2 X 2600 W RMS = 4 Ω</p> <p>2 X 1400 W RMS = 8 Ω</p> <p>Resposta de Frequência: 20Hz - 20kHz (+/- 0,5dB)</p> <p>Distorção Harmônica: < 0,01 %</p> <p>Fator de Amortecimento: >2000 @ 8Ω . 200Hz</p> <p>Ruído: - 100 dB</p> <p>Sensib. de Entrada: 0,775 mV (0 dBu) - 40 X (32 dB)</p>				
---	--	--	--	--



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 -Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900

CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

<p>Impedância de Entrada: 10 kΩ</p> <p>Alimentação: 90V - 264V ~ 60 Hz (+/- 10%)</p> <p>Consumo nominal: 13,70 A</p> <p>Gabinete em padrão 1U Rack 19"</p> <p>Peso: 8,0Kg</p> <p>Monitores 01 Caixas Sub Graves – SUBWOOFER PASSIVO S218</p> <p>Componentes: 2 falantes AF 18" 1200w cada</p> <p>Impedância: MF = 4 Ω Dimensões: L995 x A660 x P610 mm Peso: 69,30 Kg</p> <p>04 Monitores SM 400 Passiva</p> <p>Componentes: 2 falantes AF12" 400w cada + 01 Driver 2" B&C Sensibilidade: 105 dB spl @ 1W . 1m SPL Máximo: 136 dB spl @ 1m</p> <p>Cobertura Horizontal: 60 ° x 45 ° Potência920 W (MF = 1200 W & HF = 120 W) Impedância: MF = 8 Ω & HF = 4 Ω Resposta de Frequência: 60 Hz - 18 kHz (+/- 3 dB) Dimensões: L700 x A370 x P570 mm Peso: 42 Kg</p> <p>Amplificadores Monitores</p> <p>02 Amplificador MODELO FP 10000 (04 CANAIS)</p> <p>Potência Máxima de Saída</p> <p>4 X 2500 W RMS = 2 Ω 4X 2100 W RMS = 4 Ω 2 X 1300 W RMS = 8 Ω Resposta de Frequência: 20Hz - 20kHz (+/- 0,5dB) Distorção Harmônica: < 0,01 %</p> <p>Fator de Amortecimento: >2000 @ 8Ω . 200Hz</p> <p>Ruído: - 100 dB Sensib. de Entrada: 0,775 mV (0 dBu) - 40 X (32 dB)</p>				
--	--	--	--	--



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 -Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

<p>Impedância de Entrada: 10 kΩ</p> <p>Alimentação: 90V - 264V ~ 60 Hz (+/- 10%)</p> <p>Consumo nominal: 13,70 A Gabinete em padrão 2U Rack 19" Peso: 12,00Kg</p> <p>01 Power-Play 8 vias cada, com controles de ganho, graves e agudos</p> <p>EQUIPAMENTOS DE PALCO (BACK LINE):</p> <p>01 bateria completa: Bumbo de 22", caixa 14", tonsde 12" 13" e 16", ferragens: 01 estante de caixa,01 maquina de chimbau, 01 banco, 02 estantes de pratos;</p> <p>01 amplificador para guitarra tipo cabeçote, valvulados, com reverb, e 100 watts com caixas industrializadas com 04 alantes de 12" ou</p> <p>02 amplificadores tipo combo, valvulado, misto com transistorizado, com reverb, 02 falantes12RCFe 100 watts;</p> <p>01 amplificador para contra baixo tipo cabeçote com compressor de no mínimo 350 watts com caixas industrializadas para contra baixo com 08 falantes de 10" ou 01 falante de 15" e 04 de 10";</p> <p>02 Amplificadores de Guitarra c/2 auto-falantes 12" mínimo 200 watts 01 Amplificador de Baixo 800 watts, com uma caixa 4x10" e outra 1x15"01 Kit microfones 7 peças para bateria, primeira linha</p> <p>01 KIT Bateria Modelo E-600 composto (01 x Mic E-602 + 4 x Mic E-604 + 2 x Mic 614)</p> <p>01 KIT Bateria Modelo DRK F5H3 composto (01 x Mic FK-2 + 4 x Mic FT-4 + 1 x Mic FS-6+ 1x Mic HI-10 + 2 x Mic HO-8)</p> <p>01 KIT Bateria AKG DRUM SET Session composto (01 x Mic P2 + 4 x Mic P-4 + 2 x Mic P17)</p> <p>01 KIT Bateria Modelo PG (01 x Mic PG52</p>				
--	--	--	--	--



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 -Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900

CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

<p>+ 3 x Mic PG-56 + 2 x Mic PG81)</p> <p>01 microfones Modelo BETA 91A</p> <p>01 Microfone Modelo BETA 52 A</p> <p>02 Microfone Modelo BETA 58 A</p> <p>02 Microfone Modelo BETA 57 A</p> <p>02Microfone Shure BETA 56 A</p> <p>10 Microfone Modelo SM 58 LC</p> <p>10 Microfone Modelo SM 57 LC</p> <p>02 Microfone Modelo S/FIO UR- BETA 58 A 20 Direct BOX Passivo IMP 2</p> <p>02 Direct BOX Ativo ModeloUltra-Di 100 08 GARRA LP INSTRUMENTO</p> <p>10 GARRA CLAMP PLASTICA MIC</p> <p>02 PEDESTAL BABY</p> <p>35 PEDESTAL GIRAFÁ RMV UNIVERSAL</p> <p>20 Direct BOX Passivo</p> <p>CABEAMENTO ÁUDIO, ELETRICO E ESPECIAIS</p> <p>01 Multi cabo de 56 vias e 70 metros, com spliter para mesa de monltor e com sistema de expansão via stagemultipinada de 56 vias</p> <p>02 Stage Box 56 VIAS , com 02 conectores multipinos de 56 vias</p> <p>08 SUB SNAKE 12 VIAS multipinada</p> <p>08 Cabo multipinado 12 vias 20 a 25 metros cada 02 Multivias 12 VIAS 120 XLR / XLR</p>				
---	--	--	--	--



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900

CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

<p>02 Multivias 06 VIAS XLR / XLR</p> <p>02 Multivias 06 VIAS XLR / XLR</p> <p>10 Cabo Instrumento P-10 / P-10 120 Cabos XLR / XLR</p> <p>16 CABO POWERCON AC</p> <p>16 Reguas de AC Padrão BR</p> <p>03 Distribuidores de AC Padrão NBR</p> <p>SISTEMA DE ENERGIA</p> <p>01 MAM POWER 10 KVA com Estabilizador e Gerenciador de Energia ITP 10kva</p> <p>Sistema de Energia Elétricas, equipada com transformador isolador, cmo ajuste de Taps manual, de 10.0 KVA, com Entrada 220V Monofasico e saídaatravés de taps 115v, 120v, 125v e 130v, dispositivo esse que possui multimediador de energia digital com seleção de entrada ou saída, para monitoração e supervisão do seu funcionamento.</p> <p>OBSERVAÇÕES IMPORTANTES;</p> <p>Todo e quais quer acessorio, cabeamento, para dos devidos fins de funcionamento, e atendimento ao artista e também ao municipio deverá ser contemplado;</p> <p>Equipe Técnica composta por minimo; 01 Técnico de áudio PA 01 Técnico de áudio Monitor 01 Auxiliares Técnicos em audio, para auxilio e cabeamento.</p> <p>O tempo de locação de serviço se trata por diária;</p> <p>- É de responsabilidade da empresa contratada, o fornecimento de mão de obra necessária, a fim de suprir as necessidades de transporte, carregadores, limpeza/higienização, montagem e desmontagem, inclusive a retirada dos mesmos, bem como das despesas com transporte, hospedagem, segurança e alimentação da equipe. -</p>				
--	--	--	--	--



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

	Montagem impreterivelmente 24:00h antes do início do evento.				
VALOR TOTAL DO LOTE 01 – R\$					
LOTE 02 - LOCAÇÃO SOM MÉDIO ALCANCE					
Item	Descrição do Produto	Quant. estimada	Unidade de Medida	Preço unit	Global
01	LOCAÇÃO SOM MEDIO ALCANCE SYSTEMA DE PALINE Equipamentos disponíveis para o evento; 12 Caixas LineArray Passiva 12 Caixas Sub Graves (P.A6x6deCadaLado) Obs.: Todo o sistema de áudio acima mencionados com devidos cabos e acessórios. Sistema de Elevação PA 02 Bampes p/sistema de elevação 02 Talhas 2 toneladas c/ 10 metros de corrente 02 Cintas 3 toneladas Amplificação PA 02 Conjuntos de rack de amplificadores sendo cada: 01 Amplificador Sub Graves 18" (15.000 Wats RMS) 01 Amplificador Medio 10" (10.000 Wats RMS) 01 Amplificador Drivers" (2.500 Wats RMS) Console de mixagem PA e Monitor e Periféricos PA 02 Console Digital de 32 canais entradas x16 saídas c/+saída de gravação. 02 Processador Digital 2 entradas e 6 saídas 02 Estabilizador de Energia ITP5 kva Side e Monitores: 04 Caixas Side KF 850 FLY (1x15+1x10+Driver)04CaixasSide SUB–MeyerSound (2x18) 02 Caixas Drums SUB – SB 850 (1x18)04 Monitor SM-400 ou 8 Monitor 1x12+TIAmplificação Side 01 Conjuntos de rack de amplificadores sendo cada: 01Amplificador SubGraves 18"- 8.000 wats rmsem 2 Ω 01 Amplificador Médio Graves 15"-8.000 wats rms 2 Ω 01 Amplificador Médio Graves 10"- 8.000watsrms2Ω 01 Amplificador Titânios-2.000 wats rms 2 Ω Taigar Amplificação Monitor 01 Conjuntos de rack de amplificadores sendo cada: 02 Amplificadores c/ 4 canais de 1.000 wats rms cada canal Instrumentação e	40	Diárias		



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 -Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

<p>Amplificadores</p> <p>01 Bateria Acústica completa.</p> <p>01 Amplificador de Guitarra c/2 auto falantes 12",300watsrms</p> <p>01 Amplificador de BASS 1200 wats linha Pro</p> <p>01 Caixa 4xfalantes10"+Driver</p> <p>Caixa 1xfalante 15" + driver</p> <p>Microfones/Direct/Pedestaise Garras</p> <p>02 Kit Microfone c/ 7 peças microfone bateria</p> <p>10 Microfones Referencia SM- 57</p> <p>10 Microfones Referencia SM-58</p> <p>02 Microfone Digital Super S/Fio c/ baterias12Direct-BoxPassivo</p> <p>25 Pedestais Universais08 GarrasTipoLP</p> <p>Cabos, Multicabos, Multivias, AC e outros60CabosXLR /XLR</p> <p>15 Cabos Instrumentos</p> <p>01 Multicabo 32 vias C/ no mínimo 50 metros PA e 15 metros monitor</p> <p>02 Sub Snake12vias</p> <p>02 SubSnake 06vias</p> <p>02 Multivias6vias</p> <p>01 Man Power Estabilizado c/ transformador Trifásico 15 KVA12ReguasdeAC Estabilizado 115vouRegulável</p> <p>02 Praticáveis com no mínimo 2x1</p> <p>Iluminação</p> <p>01 controlador DMX04 Universos (controle pra uso dmx moving);</p> <p>08 Moving Bean</p> <p>16 Canhões par LED RGB</p> <p>01 Dimmer de 12 canais x 4.000 watts DMX;</p> <p>02 Atomic3.000;</p> <p>02 Mini-brute</p> <p>02 máquinas de fumaça (3.000 watts)Box TrussEstruturadeGrídep/Artista</p> <p>70 metros lineares de estrutura Q30 Alumínio;04Slevee04facesQ-30;</p> <p>04 sapatas Q-30;</p> <p>04 Paus de carga;</p> <p>04 talhas manuais – capacidade de uma tonelada;</p> <p>08cintas p/ uma toneladas;</p> <p>Equipamento para uso de Até 04 dias de Evento</p> <p>(Todas as despesas de montagem/desmontagem, manutenção, transporte, hospedagem e alimentação do pessoal responsável e demais despesas serão de responsabilidade da CONTRATADA).</p>				
---	--	--	--	--



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 -Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

VALOR TOTAL DO LOTE 02 – R\$

Lote 03 - SISTEMA DE ÁUDIO (SOM) - PEQUENO PORTE 2X2

Item	Descrição do Produto	Quant. estimada	Unidade de Medida	Preço unit	Global
01	<p>LOCAÇÃO SOM DE PEQUENO PORTE</p> <p>SYSTEMA DE PA LINE 04 Caixas LineArray passivas com 2x12" e drive 04 Caixas Sub Graves passivas com 2x18" (P.A 2x2 por Lado) Obs.: Todo o sistema de áudio acima mencionados com devidos cabos e acessórios. 02 Bampes p/ sistema de elevação 02 Talhas 1 toneladas c/ 5 metros de corrente 02 Cintas 2 toneladas</p> <p>PA – MONITORAÇÃO FRONTAL 01 Conjuntos de rack de amplificadores, sendo: 01 Amplificador Sub Graves 18" (7.000 Wats RMS), 01 Amplificador Médio 12" (4.000 Wats RMS), amplificador Drivers" (2000 Wats RMS). 01 Console Digital de 32 canais entradas x 16 saídas c/ + saída de gravação. 02 Processador Digital 2 entradas e 6 saídas 02 Estabilizador</p> <p>PALCO – MONITORAÇÃO DE PALCO 01 Bateria Acústica completa. 04 Caixas Monitor SM-400 ou similar 01 Side fill 01 Amplificador de Guitarra c/ falantes de 12", 300 watts rms 01 Amplificador de BASS linha Pro, 01 Caixa 4xfalantes 10" + Driver e 01 Caixa 1xfalante 15" 01 Kit de microfones de voz, bateria e instrumentos, pedetais e garras. 02 Praticáveis com no mínimo 2x1 Cabos, Multicabos, Multivias, AC e outros 45 Cabos XLR / XLR e P10</p> <p>ILUMINAÇÃO 01 controladora DMX 02 Universos (controle pra uso dmxmoving); 04 Moving Bean 5R ou superior 12 Canhões par LED RGBW 01 Dimmer de 12 canais x 4.000 watts DMX; 02 Mini-brute, duplo ou quadruplo. 01 máquinas de fumaça (3.000 watts) 30 metros lineares de estrutura Q30</p>	50	Diária		



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 -Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

	Alumínio; 04 Sleave, 04 faces ; 04 sapatas; 04 Paus de carga; 04 talhas manuais – capacidade de uma tonelada; 08 cintas p/ uma tonelada; 01 Mainpower (sistema elétrico central) adequado ao consumo;				
VALOR TOTAL DO LOTE 03– R\$					
Lote 04 - SISTEMA DE ÁUDIO (SOM) - AUDITÓRIO E PALESTRAS					
Item	Descrição do Produto	Quant. estimada	Unidade de Medida	Preço unit	Global
01	LOCAÇÃO ÁUDIO AUDIOTÓRIO E PALESTRA O sistema de áudio (som) deverão atender pequenas reuniões e palestras e outras, tendo a locadora (empresa licitante) total ciência que deverá cumprir na integra, que é responsável pelo alinhamento, otimização, ondas sonoras e pelo teste e resultados sendo estas especificações mínimas: SYSTEMA DE SOM Sistema de som composto KIT SLIM processada sendo; (KIT SISTEMA SIM ATIVO) 02 Caixas SLIM TORRE VERTICAL Passiva que tenha as seguintes características Componentes: 8 falantes AF5" + 01 Driver 1" B&C Sensibilidade: 102 dB spl @ 1W . 1m SPL Máximo: 130 dB spl @ 1m Cobertura Horizontal: 120 ° Cobertura Vertical: 60 ° Potência 600w Resposta de Frequência: 80 Hz - 20 kHz (+/- 3 dB) Dimensões: L160 x A195 x P1298 mm Peso: 20 Kg 04 Caixas SubwooferATIVO E PROCESSADO Componentes: 1 falantes AF 18" 1400w cada Sensibilidade: 106 dB spl @ 1W . 1m	100	Diária		



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 -Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900

CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

<p>SPL Máximo: 130 dB spl @ 1m Potência: 2000 W Resposta de Frequência: 30 Hz - 250 Hz (+/- 3 dB) Impedância: MF = 4 Ω Dimensões: L516 x A707 x P651 mm Peso: 55,80 Kg</p> <p>Console de mixagem DIGITAL RACK 01 console digital composta por console e stagebox, sendo console de 16 canais com mínimo, com pré amplificadores com recall automático para todos os canais, 04 auxiliares, 04 bandas de equalização e 03 bandas intermediárias paramétricas, 04 processadores de efeitos, 02 processadores dinâmicos por canal;</p> <p>EQUIPAMENTOS DE PALCO (BACK LINE): -04 Microfone Modelo SM 58 LC -02 Microfone Modelo S/FIO UR- BETA 58 A 20 Direct BOX Passivo IMP 2 -06 PEDESTAL GIRAFÁ TIPO RMV UNIVERSAL -04 Direct BOX Passivo</p> <p>OBSERVAÇÕES IMPORTANTES; Todo e quaisquer acessórios, cabeamento, para dos devidos fins de funcionamento, e atendimento ao artista e também ao município deverá ser contemplado;</p> <p>Equipe Técnica composta por mínimo; 01 Técnico de áudio</p> <p>O tempo de locação de serviço se trata por diária;</p> <p>É de responsabilidade da empresa contratada, o fornecimento de mão de obra necessária, afim de suprir as necessidades de transporte, carregadores, limpeza/ higienização, montagem e desmontagem, inclusive a retirada dos mesmos, bem como das despesas com transporte, hospedagem, segurança e alimentação da equipe .</p> <p>Montagem impreterivelmente 24:00 h antes do início do evento.</p>				
VALOR TOTAL DO LOTE 04 – R\$				



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

Lote 05 - GRUPO GERADOR					
Item	Descrição do Produto	Quant. estimada	Unidade de Medida	Preço unit	Global
01	GRUPO GERADOR Locação de Grupo gerador, 01 para funcionamento, super. - silenciado, cabinado, grupo de gerador 260KVA automático, rotação motor 1.800 rpm, quadro de distribuição com chave reversora manual e 01 técnico qualificado para dar suporte durante todo o evento. Equipamento abastecido para funcionar com reabastecimento feito pela Administração Municipal (Todas as despesas de montagem/desmontagem, manutenção, transporte, hospedagem e alimentação do pessoal responsável e demais despesas serão de responsabilidade da CONTRATADA)	50	Diária		
02	GRUPO GERADOR Locação de Grupo gerador, 01 para stand by, super. - silenciado, cabinado, grupo de gerador 260KVA automático, rotação motor 1.800 rpm, quadro de distribuição com chave reversora manual e 01 técnico qualificado para dar suporte durante todo o evento. Equipamento abastecido para funcionar com reabastecimento feito pela Administração Municipal. (Todas as despesas de montagem/desmontagem, manutenção, transporte, hospedagem e alimentação do pessoal responsável e demais despesas serão de responsabilidade da CONTRATADA)	50	Diária		
VALOR TOTAL DO LOTE 05 – R\$					
Lote 06 - Palco 10Mx8M					
Item	Descrição do Produto	Quant. estimada	Unidade de Medida	Preço unit	Global
01	PALCO 10Mx8M; DA ESTRUTURA FÍSICA DO PALCO SENDO MONTAGEM PARA EVENTOS DE ATÉ 7 (SETE) DIAS:	50	Por evento de até 07 dias		



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

<p>Um Palco sendo em piso, em material ferro chapa 12", extra resistente, com piso em compensado naval 25mm antiderrapante, todo travado, macacos niveladores, sapatas, grades de proteção, escadas, guarda corpos e corrimão conforme ABNT, Cobertura Arredondada toda em alumínio Q-30 linha Pesada ou em estrutura metálica, com torres de sustentação, com sombrites 80% em toda lateral também anti-chama.</p> <p>Dimensões de Palco - 10x08 Largura; 10,00metros, interno piso Profundidade; 08,00metros, interno piso Altura Piso; de 1 metro até 2,5 metros conforme necessidade do contratante.</p> <p>Total de Metros Quadrados Palco 80 M² Dimensões da Área de Serviço 01 área de serviço 05x0501House Mix04x03</p> <p>(Todas as despesas de montagem/desmontagem, manutenção, transporte, hospedagem e alimentação do pessoal responsável e demais despesas serão de responsabilidade da CONTRATADA)</p>					
VALOR TOTAL DO LOTE 06 – R\$					
Lote 07 - PALCO 16Mx12M					
Item	Descrição do Produto	Quant. estimada	Unidade de Medida	Preço unit	Global
01	<p>PALCO 16MX12M</p> <p>Em estrutura em alumínio Q-30 ou Q-50 sendo especificamente: 16 m de frente, 12 m de profundidade, 10 m de altura cada torre, 02mde altura piso, 16 mde boca livre, 01 House Mix com no mínimo 4mx3m em Material Q30,02und de área de serviço, Escada padrão do Corpo de Bombeiro, 02 und de torres para uso de sistema de som Fly com 10m de altura e 3m de largura, 02 Camarins sendo no mínimo 4mx4m, com porta com cadeado e iluminado.</p> <p>(Todas as despesas de montagem/desmontagem, manutenção, transporte, hospedagem e alimentação do pessoal responsável e demais despesas serão de responsabilidade da CONTRATADA).</p>	30	Por evento de até 07 dias		
VALOR TOTAL DO LOTE 07 – R\$					
Lote 08 - PALCO 7Mx5M					
Item	Descrição do Produto	Quant. estimada	Unidade de Medida	Preço unit	Global



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

01	PALCO 7Mx5M; DA ESTRUTURA FÍSICA DO PALCO SENDO MONTAGEM: Um Palco sendo, em piso em material ferro chapa 12", extra resistente, com piso em compensado naval 25 mm antiderrapante, todo travado, macacos niveladores, sapatas, grades de proteção, escadas, guarda corpos e corrimão conforme ABNT, Cobertura Arredondada toda em alumínio Q-30 linha Pesada ou em estrutura metálica, com torres de sustentação, com sombrites 80% em toda lateral também anti-chama. Dimensões de Palco - 07x05 Largura; 07,00 metros, interno piso Profundidade; 05,00 metros, interno piso Altura Piso; de 1 metro até 2,5 metros conforme necessidade do contratante. Total de Metros Quadrados Palco 35 M ² (Todas as despesas de montagem/desmontagem, manutenção, transporte, hospedagem e alimentação do pessoal responsável e demais despesas serão de responsabilidade da CONTRATADA).	50	Por evento de até 07 dias		
VALOR TOTAL DO LOTE 08 – R\$					
Lote 09 - TENDA 8mx8m					
Item	Descrição do Produto	Quant. estimada	Unidade de Medida	Preço unit	Global
01	TENDA 8mx8m POR PERIODO DE EVENTOS EM ATÉ 07 DIAS Tamanho 8mx8m na cor branca, com pé direito de 03m, 03,50 ou 04m de altura. A estrutura da tenda será montada em perfil, calhas ou tubos com cobertura tipo pirâmide, lona anti-chamas, na cor branca, com semi eixos e cintas para fixação (Todas as despesas de montagem/desmontagem, manutenção, transporte, hospedagem e alimentação do pessoal responsável e demais despesas serão de responsabilidade da CONTRATADA).	50	Por evento de até 07 dias		
VALOR TOTAL DO LOTE 09 – R\$					
Lote 10 - TENDA 10mx10m					
Item	Descrição do Produto	Quant. estimada	Unidade de Medida	Preço unit	Global
01	TENDA 10mx10m POR PERIODO DE EVENTOS EM ATÉ 07 DIAS Tamanho 10mx10m na cor branca, com	50	Por evento de até 07 dias		



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

	<p>pé direito de 03,50, 04m e 05m de altura. A estrutura da tenda será montada em perfil, calhas ou tubos com cobertura tipo pirâmide, lona anti-chamas, na cor branca, com semi eixos e cintas para fixação (Todas as despesas de montagem/desmontagem, manutenção, transporte, hospedagem e alimentação do pessoal responsável e demais despesas serão de responsabilidade da CONTRATADA).</p>				
VALOR TOTAL DO LOTE 10 – R\$					
Lote 11 - BARRACAS 3X3					
Item	Descrição do Produto	Quant. estimada	Unidade de Medida	Preço unit	Global
01	<p>BARRACAS POR PERIODO DE EVENTOS EM ATÉ 07 DIAS</p> <p>3mx,3m na cor branca, com pé direito com mínimo de 2,2m de altura, com balcão estrutura da tenda será montada em perfil e calhas com cobertura tipo pirâmide ou chapéu de bruxa, lona anti-chamas, na cor branca, com semi eixos e cinta para fixação. (Todas as despesas de montagem/desmontagem,manutenção, transporte, hospedagem e alimentação do pessoal responsável e demais despesas serão de responsabilidade da CONTRATADA).</p>	300	Por evento de até 07 dias		
VALOR TOTAL DO LOTE 11 – R\$					
Lote 12 - FECHAMENTO					
Item	Descrição do Produto	Quant. estimada	Unidade de Medida	Preço unit	Global
01	<p>FECHAMENTO POR PERIODO DE EVENTOS EM ATÉ 07 DIAS</p> <p>Fechamento medindo 2,10x2,10 aproximadamente, em perfeito estado,na cor cinza. (Todas as despesas de montagem/desmontagem,manutenção, transporte, hospedagem e alimentação do pessoal responsável e demais despesas serão de responsabilidade da CONTRATADA).</p>	2.000	Metros por evento de até 07 dias		
VALOR TOTAL DO LOTE 12 – R\$					



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

Lote 13 - GRADIL DE CONTENÇÃO					
Item	Descrição do Produto	Quant. estimada	Unidade de Medida	Preço unit	Global
01	GRADIL DE CONTENCAO POR PERIODO DE EVENTOS EM ATÉ 07 DIAS Gradil de contenção medindo 1,30x2,10 aproximadamente, em perfeito estado, com pés fixo. (Todas as despesas de montagem/desmontagem,manutenção, transporte, hospedagem e alimentação do pessoal responsável e demais despesas serão de responsabilidade da CONTRATADA).	3.000	Metros por evento de até 07 dias		
OBS: OS TAMANHOS DOS PES DIREITO DAS TENDAS, AS MONTAGENS/DESMONTAGENS DE TENDAS JUNTAS OU INDIVIDUAIS, A QUANTIDADE DE FECHAMENTOS E GRADIS, LOCAIS E HORARIOS PARA COLOCA-LOS E RETIRA-LOS, SERAO FORNECIDOS CONFORME AS SECRETARIAS REQUISITANTES como ex: Proteção de porta de loja no período noturno (incluso despesas de manutenção, transporte, hospedagem e alimentação do pessoal responsável pelas montagens e desmontagens, e disponibilização de um técnico para manuseio do mesmo durante o evento e demais despesas em relação ao mesmo).					
VALOR TOTAL DO LOTE 13 – R\$					
Lote 14 - ILUMINAÇÃO CÊNICA					
Item	Descrição do Produto	Quant. estimada	Unidade de Medida	Preço unit	Global
01	ILUMINACAOCENICA Iluminação cênica na portaria principal dos eventos, e em áreas demarcadas pela administração, totalizando no mínimo 10 canhões HQI e 10 canhões LED, cabos de ligação, chave geral, montagem e desmontagem do material e manutenção incluso Eletricista responsável. (Todas as despesas de montagem/desmontagem,manutenção, transporte, hospedagem e alimentação do pessoal responsável e demais despesas serão de responsabilidade da CONTRATADA).	30	Diária por evento de até 07 dias		
VALOR TOTAL DO LOTE 14 – R\$					
Lote 15 - SERVIÇO DE DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO					
Item	Descrição do Produto	Quant. estimada	Unidade de Medida	Preço unit	Global
01	SERVIÇO DE DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO	25	Serviços		



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 -Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

	Serviço para decoração de eventos realizados no município contendo: 2000 Balões 20 Metros de cortina 20 Metros de malha 30 Forros de mesa 04 Arranjos de flores naturais grandes (Todas as despesas de montagem/desmontagem, manutenção, transporte, hospedagem e alimentação do pessoal responsável e demais despesas serão de responsabilidade da CONTRATADA).				
VALOR TOTAL DO LOTE 15 – R\$					
Lote 16 - SERVIÇO DE DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO					
Item	Descrição do Produto	Quant. estimada	Unidade de Medida	Preço unit	Global
01	SERVIÇO DE DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO, Serviço para decoração de eventos realizados no município contendo: 1000 Balões 10 Metros de cortina 10 Metros de malha 20 Forros de mesa 02 Arranjos de flores naturais grandes (Todas as despesas de montagem/desmontagem,manutenção, transporte, hospedagem e alimentação do pessoal responsável e demais despesas serão de responsabilidade da CONTRATADA).	20	Serviços		
VALOR TOTAL DO LOTE 16 – R\$					
Lote 17 - PROJETO CORPO DE BOMBEIRO					
Item	Descrição do Produto	Quant. estimada	Unidade de Medida	Preço unit	Global
01	PROJETO CORPO DE BOMBEIRO Elaboração, e criação do Projeto de Prevenção, pânico e incêndio, perante o órgão responsável corpo de bombeiros, se necessário quaisquer outros, na elaboração, estudo de viabilidade, publico, saídas e rotas em uso e emergência, e quaisquer documentação necessária para execução do mesmo; Contratação de empresa e ou profissional qualificado para prestação de serviços técnicos especializados de engenharia para elaboração e execução de projeto de	20	Serviços		



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 -Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900

CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

	<p>segurança e combate a incêndio e pânico – pscip - para eventos com público até 5.000 (Cinco mil) pessoas, conforme especificações:</p> <ul style="list-style-type: none">- definição de saídas de emergência e rotas de fuga;- definição e instalação de sinalizações e faixas;- critérios para criação de brigada de incêndio;- definição de rede de iluminação de emergência;- especificação e instalação de extintores de incêndio;- definição de rede de hidrantes;- definição de sistema de sinalização de emergência;- emissão art de projeto de prevenção e combate a incêndio;- emissão art de execução do sistema de prevenção e combate a incêndio;- emissão art de laudo técnico das condições de segurança para a prefeitura;- emissão de laudo técnico a ser emitido para a prefeitura municipal; <p>obs.:</p> <p>1) a contratada deverá providenciar a aprovação dos documentos e projetos desenvolvidos junto ao corpo de bombeiros militar de minas gerais, objetivando a liberação dos locais para a realização dos eventos.</p> <p>2) todos os projetos de segurança elaborados deverão constar seus respectivos croquis.</p> <p>3) a contratada deverá prever participação em reuniões técnicas para apresentação do projeto.</p> <p>4) a contratada deverá disponibilizar para empresa de execução das relação de placas, e sinalizações no geral, faixas e extintores de incêndio necessários à execução do projeto de segurança e combate a incêndio e pânico – pscip .</p> <p>5) a contratada deverá acompanhar, com a presença do engenheiro responsável, todo o período de montagem e realização do evento.</p> <p>OBSERVAÇÕES IMPORTANTES: Quaisquer outras exigências para atendimento e execução do projeto.</p>				
VALOR TOTAL DO LOTE 17 – R\$					
Lote 18 - EXECUÇÃO DO PROJETO AVCB/PET					
Item	Descrição do Produto	Quant. estimada	Unidade de Medida	Preço unit	Global



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 -Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

	EXECUÇÃO DO PROJETO E PREVENÇÃO Execução do Projeto de Prevenção, pânico e incêndio, perante o corpo de bombeiros responsável pelo município, com todo fornecimento de: Placas de sinalização, extintores de incêndio, luz de emergência e demais despesas e equipamentos derivadas do mesmo seguimento para auto de vistoria e período do evento;				
01	1) contratada deverá disponibilizar os equipamentos e as sinalizações necessárias para a execução do projeto, confeccionando as placas, faixas e extintores de incêndio necessários à execução do projeto de segurança e combate a incêndio e pânico – pscip . 5) a contratada deverá acompanhar, com a presença do engenheiro responsável, todo o período de montagem e realização do evento.	20	Serviços		
VALOR TOTAL DO LOTE 18 – R\$					
Lote 19 - HOSPEDAGEM					
Item	Descrição do Produto	Quant. estimada	Unidade de Medida	Preço unit	Global
01	HOSPEDAGEM Hospedagem em hotel mínimo 3 estrelas, apartamentos single, duplo e triplo conforme a necessidade do Rider Técnico do Artista, e demais necessidades de hospedagem com café da manhã.	200	Serviços		
VALOR TOTAL DO LOTE 19 – R\$					
Lote 20 - CONTROLE PÚBLICO					
Item	Descrição do Produto	Quant. estimada	Unidade de Medida	Preço unit	Global
01	CONTROLE DE PUBLICO POR PERIODO DE EVENTOS EM ATÉ 07 DIAS 01 cobertura 05x05 com assoalho em maderite naval, com 07 corredores de gradil, 07 catracas com controlador numérico, Iluminada conforme normas e exigências do CORPO DE BOMBEIROS. Equipamento para uso de Ate 06 dias de Evento (Todas as despesas de	15	Serviços		



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

	montagem/desmontagem,manutenção, transporte, hospedagem e alimentação do pessoal responsável e demais despesas serão de responsabilidade da CONTRATADA).				
VALOR TOTAL DO LOTE 20 – R\$					
Lote 21 - SOM DE LINHA					
Item	Descrição do Produto	Quant. estimada	Unidade de Medida	Preço unit	Global
01	SOM DE LINHA 24 caixas de linha com falante de 12", 02 twiters e transformador para atuação em até 1200metros 01 mesa de som de 06 canais 01 equalizador gráfico 31 bandas 01 compressor de limitador/expander 02 potências de 4000 watts operando em bridge 01 microfone sem fio equivalente a SM58 Equipamento para uso de Ate 10 dias de Evento (Todas as despesas de montagem/desmontagem, manutenção, transporte, hospedagem e alimentação do pessoal responsável e demais despesas serão de responsabilidade da CONTRATADA).	08	Diária		
VALOR TOTAL DO LOTE 21 – R\$					
Lote 22 - SERVIÇO DE TRANSMISSÃO SIMULTÂNEA					
Item	Descrição do Produto	Quant. estimada	Unidade de Medida	Preço unit	Global
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SISTEMA DE TRANSMISSÃO SIMULTÂNEA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES: EQUIPAMENTOS: - 03 (TRÊS) CÂMERAS DIGITAIS FULL HD (1080p) SENDO 01 (UMA) FIXA NA HOUSE MIX E 02 (DUAS) MÓVEIS A SEREM ALOCADAS CONFORME DETERMINAÇÃO DA CONTRATANTE; - 01 (UMA) MESA DE CORTE (SWITCHER) PARA MONITORAMENTO EM VÍDEO PARA VISUALIZAÇÃO SIMULTÂNEA DAS CÂMERAS E DO CORTE FINAL; - 01 (UM) DIGITAL RECORDER PARA GRAVAÇÃO DIGITAL DO CORTE DA	20	Diária		



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

	<p>SAÍDA DE VÍDEO E ÁUDIO CAPTADO DA MESA DE SOM;</p> <ul style="list-style-type: none">- 01 (UM) SISTEMA DE INTERCOM COM 04 (QUATRO) PONTOS;- CABEAMENTO COMPLETO (HDMI, SDI OU SIMILAR DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR), TRIPÉS, ADAPTADORES E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA PERFEITO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA;- SISTEMA DE COMUNICAÇÃO (COM FIO OU POR RÁDIO) , INDIVIDUAL PARA CADA OPERADOR DE CÂMERA E NA CENTRAL DE CORTE; PROFISSIONAIS:- 01 (UM) SISTEMA DE GRAVAÇÃO DAS IMAGENS EDITADAS PARA PROJEÇÃO; <p>- 01 (UM) DIRETOR DE IMAGENS;</p> <p>- 02 (DOIS) CÂMERAS MAN;</p> <p>SERVIÇO:</p> <ul style="list-style-type: none">- ENTREGA DAS IMAGENS CAPTADAS, DEVIDAMENTE EDITADA(S) EM ALTA RESOLUÇÃO EM HD EXTERNO;- ENTREGA DO MATERIAL FINALIZADO EM ALTA RESOLUÇÃO E EM BAIXA RESOLUÇÃO, BEM COMO AS IMAGENS BRUTAS DECUPADAS, EM HD (DISCO RÍGIDO) EXTERNO.				
VALOR TOTAL DO LOTE 22 – R\$					
Lote 23 - SISTEMA DE PAINEL DE LED 6x4					
Item	Descrição do Produto	Quant. estimada	Unidade de Medida	Preço unit	Global
01	<p>LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED P6 OUTDOOR</p> <p>O sistema de LED deverá atender rider técnico do artista a ser contratado pelo município, sendo reconhecido nacionalmente, ou regionalmente, tendo a empresa a ciência que deverá cumprir na íntegra, e sendo estas especificações mínimas:</p> <p>PAINEL DE LED 6x4</p> <ul style="list-style-type: none">-01 controlador 4K com entrada SDI + 02 HDMI + 02 DVI + 04 placas Send CARD, com sistema lins;-24 Placas de Painel LED OUTDOOR P6.7 96x96 (144x144 pixel maps) sistema lins-01 Computador HP Homem com software original e com licença para uso online-01 MAM POWER	20	Diária		



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

<p>-01 PROPOWER 24 canais</p> <p>Multicabos, cabos de RJ45, cabos de paralelo, extensões, cabos de sinal em quantidade suficiente para atender as necessidades da montagem do LED; 30 metros de cabos para levar energia do padrão aos equipamentos.</p> <p>OBSERVAÇÕES IMPORTANTES;</p> <p>Todo e quais quer acessórios, cabeamento, para dos devidos fins de funcionamento, e atendimento ao artista e também ao município deverá ser contemplado;</p> <p>Equipe Técnica composta por mínimo;</p> <p>01 Técnico de PAINEL DE LED</p> <p>O tempo de locação de serviço se trata por diária;</p> <p>-É de responsabilidade da empresa contratada, o fornecimento de mão de obra necessária, afim de suprir as necessidades de transporte, carregadores, limpeza/ higienização, montagem e desmontagem, inclusive a retirada dos mesmos, bem como das despesas com transporte, hospedagem, segurança e alimentação da equipe.</p> <p>-Montagem impreterivelmente 24:00h antes do início do evento.</p>					
VALOR TOTAL DO LOTE 23 – R\$					
Lote 24 - EQUIPE DE ORIENTAÇÃO/ APOIO					
Item	Descrição do Produto	Quant. estimada	Unidade de Medida	Preço unit	Global
01	Serviços de Contratação de equipe de orientação, organização, acompanhamento, informação, inscrição, entre outros, para eventos do município. FRANQUIA MÍNIMA POR CADA DIÁRIA DE 06 HORAS sendo que, o excesso de horas trabalhadas serão pagos por cada hora trabalhada. O Tempo médio de duração para cada evento, vai depender do tipo do evento podendo ser Noturno ou diurno nos dias úteis, sábados, domingos e feriados. A contratada será informada os dias, quantidades e horários dos eventos. Todas as despesas de Alimentação, transporte e demais despesas durante o evento serão por conta da CONTRATADA.	1.200	Horas		



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 -Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

	<p>Serviços: Executar atividades ligadas à identificação e controle de acesso ao local do evento; Dar resposta aos problemas do públicos no campo legal, das normas dos locais do evento Dar informações, orientar, indicar acessos, oferecer ajuda etc. Contribuir com o conforto e bem estar dos frequentadores com especial atenção aos portadores de deficiências, crianças e idosos. Promover a calma dos frequentadores em situação de estresses e conflitos identificando e comunicando as autoridades competentes (Polícia Militar), comportamentos antissociais, racista ou contra crianças e idosos, sem interferência física sem contato físico.</p>				
VALOR TOTAL DO LOTE 24 – R\$					

Outras informações que compõem a proposta:

1.1. Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias

1.2. Os preços propostos incluem todas as despesas diretas, indiretas, impostos, benefícios, tributos, contribuições, seguros, transporte, licenças e outros custos relacionados com o fornecimento.

1.3. Email:

1.4. Telefone:

1.5. Conta bancária:

Local: _____, ____ de _____ de _____.

Assinatura

Nome:

CPF:

Identidade:



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 -Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900

CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE CONCORDA COM TODOS OS TERMOS ESTABELECIDOS NESTE EDITAL (PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE)

Processo Licitatório nº _____/_____
Pregão Presencial _____/_____

À Prefeitura Municipal de Arcos/MG.

_____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede na cidade de _____/_____, à Rua _____, nº _____ bairro _____, interessada em participar do Processo Licitatório em epígrafe, instaurado por esta Prefeitura Municipal, declara sob as penas da lei, que concorda com todos os termos estabelecidos neste edital.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Local: _____, ____ de _____ de _____.

Assinatura

Nome:

CPF:

Identidade:



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE (PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE)

Processo Licitatório nº ____/____
Pregão Presencial ____/____

À Prefeitura Municipal de Arcos/MG.

_____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede na cidade de _____/_____, à Rua _____, nº _____ bairro _____, interessada em participar do Processo Licitatório em epígrafe, instaurado por esta Prefeitura Municipal, declara sob as penas da lei, a inexistência de fato impeditivo à sua habilitação e a obrigação de comunicar a superveniência de qualquer fato impeditivo da mesma.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Local: _____, ____ de _____ de _____.

Assinatura

Nome:

CPF:

Identidade:



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 -Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR (PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE)

Processo Licitatório nº ____/____
Pregão Presencial ____/____

_____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede na cidade de _____/_____, à Rua _____, nº _____ bairro _____, interessada em participar do Processo Licitatório em epígrafe, instaurado por esta Prefeitura Municipal, através de seu(ua) representante legal, o(a) Sr(a). _____, brasileiro, cargo: _____, declara, sob as penas da Lei que, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII ao art. 7º da Constituição da República e inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, acrescido pela Lei Federal nº 9.854/99 regulamentada pelo Decreto nº 4.358/05, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Local: _____, ____ de _____ de _____.

Assinatura

Nome:

CPF:

Identidade:



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

ANEXO VIII

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 314/2022 EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 153/2022 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 122/2022

ATA

Aos ____ (_____) dias do mês de _____ de dois mil e vinte e um, no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Arcos/MG, situada na Rua Getúlio Vargas, nº. 228, centro, Arcos/MG, CEP 35588-000, o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Sr. Claudenir Jose de Melo, nos forma da Lei Federal n.º 10.520/2002, dos Decretos Municipais n.ºs 2.676/2006 e 3.254/10, Lei Municipal nº 2.605/2014 e Lei Complementar n.º 123/2006 com as alterações introduzidas pela Lei Complementar n.º 147/2014 e alterações posteriores, subsidiariamente, da Lei Federal n.º 8.666/1993 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, por deliberação da Pregoeira e equipe de apoio, e por ele homologada conforme processo em epígrafe, RESOLVE registrar os preços para os fornecimentos constantes nos anexos desta Ata, tendo como beneficiária a empresa _____, com CNPJ nº _____, localizada à Rua/Av. _____, nº _____, bairro _____, na cidade de _____/_____, cujo CNPJ é _____, neste ato representada por _____, portador(a) do CPF nº _____ e RG _____, conforme abaixo:

1. DO OBJETO

I - Registro de preço para contratação de empresa para locação de palco, som e iluminação e fornecer outros produtos e serviços para a realização de diversos eventos do calendário do Município, de acordo com quantidades e especificações constantes do Termo de Referência e Mapa de Apuração.

LOTE 01 - SISTEMA DE ÁUDIO (SOM) - GRANDE PORTE 12X09					
Item	Descrição do Produto	Quant. estimada	Unidade de Medida	Preço unit	Global
01	<p>O sistema de áudio (som) deverá atender rider técnico do artista a ser contratado pelo município, sendo reconhecido nacionalmente, ou regionalmente, tendo a locadora (empresa licitante) total ciência que deverá cumprir na íntegra, que é responsável pelo alinhamento, otimização, ondas sonoras e pelo teste e resultado e sendo estas especificações mínimas:</p> <p>SYSTEMA DE PA LINE</p> <p>Sistema de Áudio LineArray de GRANDE PORTE</p> <p>Composto por:</p>	40	Diárias		



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 -Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

SOFTWARE PARA PROJETAR, OS PARAMETROS E ALINHAMENTO DO SISTEMA DE ÁUDIO PARA PROJEÇÃO ONDAS SONORAS

O software permite a modelagem de fontes acústicas, em particular LineArrays, em duas ou três dimensões. Somente é considerado o campo direto, criado pela complexa adição das contribuições sonoras individuais dos alto-falantes ou componentes do array.

A base científica do software de simulação eletroacústica de ambientes;

O design do Software, direciona-se ao usuário profissional e final, realizado através de uma interface intuitiva e consistente, que condiz com os modernos princípios em design de interface para a qualidade dos resultados.

O propósito do Software tem como missão proporcionar, o sistema de áudio, buscando o ajuste do Linearray para atender aquela área específica, mantendo as ondas sonoras naquela área determinada, realizada previamente segura, fácil e rápida, através do software, direcionando acusticamente em 2D, 3D e 4D, através de um arquivo de configuração permite a definição das propriedades do linearray em um formato ASCII simples.

(P.A L+R 12 LINE x 09 SUB de Cada Lado)

Sistema de Elevação PA

02 Bampes p/ sistema de elevação

02 Talhas Elétrica ou Manual com capacidade mínima de 1 tonelada c/ 10 metros de corrente

02 cintas 02 toneladas

(CENTER FILL 04 de Centro)

04 Bampes p/ sistema de elevação

04 cintas Fixação 3T Preta

Equipamentos disponíveis para o sistema em grandes eventos;

28 Caixas LineArray Passiva que tenha as seguintes características



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900

CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

<p>-Componentes: 2 falantes AF10" 600w cada + 02 Driver 1" B&C</p> <p>-Sensibilidade: 105 dB spl @ 1W . 1m</p> <p>-SPL Máximo: 136 dB spl @ 1m</p> <p>-Cobertura Horizontal: 120 °</p> <p>-Potência 1320 W (MF = 1200 W & HF = 120 W)</p> <p>-Impedância: MF = 8 Ω & HF = 16 Ω</p> <p>-Resposta de Frequência: 80 Hz - 20 kHz (+/- 3 dB)</p> <p>-Dimensões: L840 x A314 x P407 mm</p> <p>-Peso: 42 Kg</p> <p>18 Caixas Sub Graves</p> <p>-Componentes: 2 falantes AF 18" 1200w cada</p> <p>-Sensibilidade: 106 dB spl @ 1W . 1m</p> <p>-SPL Máximo: 139 dB spl @ 1m</p> <p>-Potência: 2400 W</p> <p>-Resposta de Frequência: 30 Hz - 250 Hz (+/- 3 dB)</p> <p>-Impedância: MF = 4 Ω</p> <p>-Dimensões: L995 x A660 x P610 mm</p> <p>-Peso: 69,30 Kg</p> <p>2 X 2050 W RMS = 8 Ω</p> <p>-Resposta de Frequência: 20Hz - 20kHz (+/-0,5dB)</p> <p>-Distorção Harmônica: < 0,01 %</p> <p>-Fator de Amortecimento: >2000 @ 8Ω . 200Hz</p> <p>-Ruído: - 100 dB</p> <p>-Sensib. de Entrada: 0,775 mV (0 dBu) -</p>				
---	--	--	--	--



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 -Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

<p>40 X (32 dB)</p> <ul style="list-style-type: none">-Impedância de Entrada: 10 kΩ-Alimentação: 220V ~ 60 Hz (+/- 10%)-Consumo nominal: 14,96 A-Gabinete em padrão 2U Rack 19"-Dimensões: L483 x P515 x A100 m-Peso: 25,8Kg <p>Amplificação do Sistema de Áudio</p> <p>04 Conjuntos de rack de amplificadores sendo cada:</p> <p>04 Unidades de Amplificadores utilizados na frequência de Sub Graves 18" (16.000 Wats RMS)</p> <ul style="list-style-type: none">-Potência Máxima de Saída <p>2 X 8000 W RMS = 1.2 Ω</p> <p>2 X 5750 W RMS = 2 Ω</p> <p>2 X 3450 W RMS = 4 Ω</p> <ul style="list-style-type: none">-Resposta de Frequência: 20Hz - 20kHz (+/-0,5dB)-Distorção Harmônica: < 0,01 %-Fator de Amortecimento: >2000 @ 8Ω . 200Hz-Ruído: - 100 dB-Sensib. de Entrada: 0,775 mV (0 dBu) - 40 X (32 dB)-Impedância de Entrada: 10 kΩ-Alimentação: 220-240V ~ 60 Hz (+/- 10%)-Consumo nominal: 14,96 A-Gabinete em padrão 2U Rack 19"-Dimensões: L483 x P515 x A100 m				
--	--	--	--	--



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 -Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

<p>-Peso: 25,8Kg</p> <p>04 Unidades de Amplificadores utilizados na frequência de Medio Graves 10" (12.000 Wats RMS)</p> <p>-Potência Máxima de Saída</p> <p>2 X 6000 W RMS = 1.2 Ω</p> <p>2 X 4300 W RMS = 2 Ω</p> <p>2 X 2550 W RMS = 4 Ω</p> <p>2 X 1500 W RMS = 8 Ω</p> <p>-Resposta de Frequência: 20Hz - 20kHz (+/-0,5dB)</p> <p>-Distorção Harmônica: < 0,01 %</p> <p>-Fator de Amortecimento: >2000 @ 8Ω . 200Hz</p> <p>-Ruído: - 100 dB</p> <p>-Sensib. de Entrada: 0,775 mV (0 dBu) - 40 X (32 dB)</p> <p>-Impedância de Entrada: 10 kΩ</p> <p>-Alimentação: 220-240V ~ 60 Hz (+/- 10%)</p> <p>-Consumo nominal: 11,22 A</p> <p>-Gabinete em padrão 2U Rack 19"</p> <p>-Dimensões: L483 x P515 x A100 m</p> <p>-Peso: 23,4Kg</p> <p>04 Unidades de Amplificador utilizados na frequência de Drivers" (3.000 Wats RMS)</p> <p>-Potência Máxima de Saída</p> <p>2 X 1500 W RMS = 1.2 Ω</p> <p>2 X 1050 W RMS = 2 Ω</p> <p>2 X 600 W RMS = 4 Ω</p> <p>2 X 350 W RMS = 8 Ω</p>				
--	--	--	--	--



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 -Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

<p>-Resposta de Frequência: 20Hz - 20kHz (+/-0,5dB)</p> <p>-Distorção Harmônica: < 0,01 %</p> <p>-Fator de Amortecimento: >2000 @ 8Ω . 200Hz</p> <p>-Ruído: - 100 dB</p> <p>-Sensib. de Entrada: 0,775 mV (0 dBu) - 40 X (32 dB)</p> <p>-Impedância de Entrada: 10 kΩ</p> <p>-Alimentação: 220-240V ~ 60 Hz (+/- 10%)</p> <p>-Consumo nominal: 4,21 A</p> <p>-Gabinete em padrão 2U Rack 19"</p> <p>-Dimensões: L483 x P515 x A100 m</p> <p>-Peso: 17,1Kg</p> <p>Console de mixagem PA</p> <p>01 console digital composta por console e stagebox, sendo console de 56 canais com mínimo de 24 canais fixos, com pré amplificadores com recall automático para todos os canais, 32 auxiliares, 04 bandas de equalização e 03 bandas intermediarias parametricas, 08 processadores de efeitos, 02 processadores dinâmicos por canal, acesso a banco de dados para pluginhos como equalização com 31 bandas operacionais, compressores, gates e outros, com stange box com mínimo de 03 memórias dsp, resolução e comunicação digital e analógica, case para proteção em transportes e uso, com capa original de proteção contra poeiras e lona pvc plástica para proteção de temperes da natureza;</p> <p>Periféricos Gerenciamento de PA</p> <p>01 Processador Digital com no mínimo 8 entradas e 16 saídas</p> <p>Processador modelo DLP LP4D12 Contemplado dos Acessórios:</p> <p>-1 Modulo Input 4 entrada xlr macho</p>				
--	--	--	--	--



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

<p>analógico; -3 Modulo Output 4 saída xlr fêmea analógico; -Tensão de funcionamento eletrônica de 100 a 240 volts 50/60HZ; -Canais AES/SBU Digitais / Adicionais com cabo especial disponibilizado, totalizando + 4 Input Digital/Analogico e 04 output; -Conectividade: AES/EBU Digital In, AES/EBU Digital Out, S/PDIF Digital In, Interface USB, XLR In, XLR out, Dante; -Fator de forma: rack montável;</p> <p>-Software próprio de gerenciamento online ou offline, acoplado via cabo RJ45;</p> <p>-Computador Notebook ou Mini PC para gerenciamento e uso do software;</p> <p>02 Processador Digital com no mínimo 4 entradas e 8 saídas</p> <p>Processador modelo DSP 4800 Contemplado dos Acessórios:</p> <p>-04 Input de entrada xlr macho analógico; -08 Output de saída xlr fêmea analógico; -Tensão de funcionamento eletrônica de 100 a 240 volts 50/60HZ; -Conectividade: AES/EBU Digital In, AES/EBU Digital Out, S/PDIF Digital In, Interface USB, XLR In, XLR out, Dante; -Fator de forma: 01 unidade de rack 19;</p> <p>-Software próprio de gerenciamento online ou offline, acoplado via cabo RJ45;</p> <p>-Computador Notebook ou Mini PC para gerenciamento e uso do software;</p> <p>01 Estabilizador e Gerenciador de Energia ITP 5kva</p> <p>-Sistema de Energia Elétricas, equipada com transformador isolador, cmo ajuste de Taps manual, de 5.0 KVA, com Entrada 220V Monofasico e saída através de taps 115v, 120v, 125v e 130v, dispositivo esse que possui multimedior de energia digital com seleção de entrada ou saída, para monitoração e supervisão do seu funcionamento.</p> <p>Obs.: Todo o sistema de áudio e energia acima mencionados com devidos cabos e acessórios.</p>				
--	--	--	--	--



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 -Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900

CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

<p>SISTEMA DE MONITOR</p> <p>Console de mixagem MONITOR</p> <p>01 Console Digital composta por console e Fonte de AC/DC, sendo console de 56 canais com mínimo de 28 canais fixos, com pré-amplificadores com recall automático para todos os canais, 24 auxiliares, 04 bandas de equalização e 03 bandas intermediárias paramétricas, 08 processadores de efeitos, 02 processadores dinâmicos por canal, acesso a banco de efeitos, com 02 fontes de ac para dc com cabeamento multipino ao console, resolução e comunicação digital e analógica, case para proteção em transportes e uso, com capa original de proteção contra poeiras e lona pvc plástica para proteção de temperes da natureza.</p> <p>SYSTEMA DE SIDE LINE</p> <p>(SIDE L+R 3 LINE x 2 SUB de Cada Lado)</p> <p>Sistema de Elevação SIDE</p> <p>02 Bampes p/ sistema de elevação</p> <p>02 Talhas Elétrica ou Manual com capacidade mínima de 1 toneladas c/ 10 metros de corrente</p> <p>02 Cintas 2 toneladas</p> <p>Equipamentos disponíveis para o SIDE;</p> <p>06 Caixas LineArray Passiva que tenha as seguintes características</p> <ul style="list-style-type: none">-Componentes: 2 falantes AF10" 600w cada + 02 Driver 1" B&C-Sensibilidade: 105 dB spl @ 1W . 1m-SPL Máximo: 136 dB spl @ 1m-Cobertura Horizontal: 120 °-Potência 1320 W (MF = 1200 W & HF = 120 W)				
---	--	--	--	--



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 -Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

<p>-Impedância: MF = 8 Ω & HF = 16 Ω</p> <p>-Resposta de Frequência: 80 Hz - 20 kHz (+/- 3 dB)</p> <p>-Dimensões: L840 x A314 x P407 mm</p> <p>-Peso: 42 Kg</p> <p>04 Caixas Sub Graves</p> <p>-Componentes: 2 falantes AF 18" 1200w cada</p> <p>-Sensibilidade: 106 dB spl @ 1W . 1m</p> <p>-SPL Máximo: 139 dB spl @ 1m</p> <p>-Potência: 2400 W</p> <p>-Resposta de Frequência: 30 Hz - 250 Hz (+/- 3 dB)</p> <p>-Impedância: MF = 4 Ω</p> <p>-Dimensões: L995 x A660 x P610 mm</p> <p>-Peso: 69,30 Kg</p> <p>Obs.: Todo o sistema de áudio acima mencionados com devidos cabos e acessórios.</p> <p>AMPLIFICAÇÃO DO SISTEMA DE ÁUDIO SIDE</p> <p>01 Conjuntos de rack SIDE em case de amplificadores sendo cada:</p> <p>01 Amplificador DSP utilizados na frequência de Sub Graves 18" (12.000 Wats RMS)</p> <p>Potência Máxima de Saída</p> <p>2 X 6000 W RMS = 2 Ω</p> <p>2 X 4000 W RMS = 4 Ω</p> <p>2 X 2000 W RMS = 8 Ω</p> <p>Resposta de Frequência: 20Hz - 20kHz (+/- 0,5dB)</p>				
---	--	--	--	--



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

<p>Distorção Harmônica: < 0,01 %</p> <p>Fator de Amortecimento: >2000 @ 8Ω . 200Hz</p> <p>Ruído: - 100 dB</p> <p>Sensib. de Entrada: 0,775 mV (0 dBu) - 40 X (32 dB)</p> <p>Impedância de Entrada: 10 kΩ</p> <p>Alimentação: 90V - 264V ~ 60 Hz (+/- 10%)</p> <p>Consumo nominal: 13,70 A</p> <p>Gabinete em padrão 1U Rack 19"</p> <p>Peso: 12,0Kg</p> <p>01 Amplificador DSP utilizados na frequência de Medio Graves 10" (7.200 Wats RMS)</p> <p>Potência Máxima de Saída</p> <p>2 X 3600 W RMS = 2 Ω</p> <p>2 X 2500 W RMS = 4 Ω</p> <p>2 X 1300 W RMS = 8 Ω</p> <p>Resposta de Frequência: 20Hz - 20kHz (+/- 0,5dB)</p> <p>Distorção Harmônica: < 0,01 %</p> <p>Fator de Amortecimento: >2000 @ 8Ω . 200Hz</p> <p>Ruído: - 100 dB</p> <p>Sensib. de Entrada: 0,775 mV (0 dBu) - 40 X (32 dB)</p> <p>Impedância de Entrada: 10 kΩ</p> <p>Alimentação: 90V - 264V ~ 60 Hz (+/- 10%)</p> <p>Consumo nominal: 13,70 A</p> <p>Gabinete em padrão 1U Rack 19"</p> <p>Peso: 12,0Kg</p>				
---	--	--	--	--



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 -Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900

CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

<p>01 Amplificador DSP DRIVERS” utilizados na frequência de 2800Wats RMS)</p> <p>Potência Máxima de Saída</p> <p>2 X 2800 W RMS = 2 Ω</p> <p>2 X 2600 W RMS = 4 Ω</p> <p>2 X 1400 W RMS = 8 Ω</p> <p>Resposta de Frequência: 20Hz - 20kHz (+/- 0,5dB)</p> <p>Distorção Harmônica: < 0,01 %</p> <p>Fator de Amortecimento: >2000 @ 8Ω . 200Hz</p> <p>Ruído: - 100 dB</p> <p>Sensib. de Entrada: 0,775 mV (0 dBu) - 40 X (32 dB)</p> <p>Impedância de Entrada: 10 kΩ</p> <p>Alimentação: 90V - 264V ~ 60 Hz (+/- 10%)</p> <p>Consumo nominal: 13,70 A</p> <p>Gabinete em padrão 1U Rack 19"</p> <p>Peso: 8,0Kg</p> <p>Monitores 01 Caixas Sub Graves – SUBWOOFER PASSIVO S218</p> <p>Componentes: 2 falantes AF 18” 1200w cada</p> <p>Impedância: MF = 4 Ω Dimensões: L995 x A660 x P610 mm Peso: 69,30 Kg</p> <p>04 Monitores SM 400 Passiva</p> <p>Componentes: 2 falantes AF12” 400w cada + 01 Driver 2” B&C Sensibilidade: 105 dB spl @ 1W . 1m SPL Máximo: 136 dB spl @ 1m</p> <p>Cobertura Horizontal: 60 ° x 45 ° Potência920 W (MF = 1200 W & HF = 120</p>				
--	--	--	--	--



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 -Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900

CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

<p>W) Impedância: MF = 8 Ω & HF = 4 Ω Resposta de Frequência: 60 Hz - 18 kHz (+/- 3 dB) Dimensões: L700 x A370 x P570 mm Peso: 42 Kg</p> <p>Amplificadores Monitores</p> <p>02 Amplificador MODELO FP 10000 (04 CANAIS)</p> <p>Potência Máxima de Saída</p> <p>4 X 2500 W RMS = 2 Ω 4X 2100 W RMS = 4 Ω 2 X 1300 W RMS = 8 Ω Resposta de Frequência: 20Hz - 20kHz (+/- 0,5dB) Distorção Harmônica: < 0,01 %</p> <p>Fator de Amortecimento: >2000 @ 8Ω . 200Hz</p> <p>Ruído: - 100 dB Sensib. de Entrada: 0,775 mV (0 dBu) - 40 X (32 dB)</p> <p>Impedância de Entrada: 10 kΩ</p> <p>Alimentação: 90V - 264V ~ 60 Hz (+/- 10%)</p> <p>Consumo nominal: 13,70 A Gabinete em padrão 2U Rack 19" Peso: 12,00Kg</p> <p>01 Power-Play 8 vias cada, com controles de ganho, graves e agudos</p> <p>EQUIPAMENTOS DE PALCO (BACK LINE):</p> <p>01 bateria completa: Bumbo de 22", caixa 14", tonsde 12" 13" e 16", ferragens: 01 estante de caixa,01 maquina de chimbau, 01 banco, 02 estantes de pratos;</p> <p>01 amplificador para guitarra tipo cabeçote, valvulados, com reverb, e 100 watts com caixas industrializadas com 04 alantes de 12" ou</p> <p>02 amplificadores tipo combo, valvulado, misto com transistorizado, com reverb, 02 falantes12RCFe 100 watts;</p> <p>01 amplificador para contra baixo tipo</p>				
---	--	--	--	--



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 -Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

<p>cabeçote com compressor de no mínimo 350 watts com caixas industrializadas para contra baixo com 08 falantes de 10" ou 01 falante de 15" e 04 de 10";</p> <p>02 Amplificadores de Guitarra c/2 auto-falantes 12" mínimo 200 watts 01 Amplificador de Baixo 800 watts, com uma caixa 4x10" e outra 1x15"01 Kit microfones 7 peças para bateria, primeira linha</p> <p>01 KIT Bateria Modelo E-600 composto (01 x Mic E-602 + 4 x Mic E-604 + 2 x Mic 614)</p> <p>01 KIT Bateria Modelo DRK F5H3 composto (01 x Mic FK-2 + 4 x Mic FT-4 + 1 x Mic FS-6+ 1x Mic HI-10 + 2 x Mic HO-8)</p> <p>01 KIT Bateria AKG DRUM SET Session composto (01 x Mic P2 + 4 x Mic P-4 + 2 x Mic P17)</p> <p>01 KIT Bateria Modelo PG (01 x Mic PG52 + 3 x Mic PG-56 + 2 x Mic PG81)</p> <p>01 microfones Modelo BETA 91A</p> <p>01 Microfone Modelo BETA 52 A</p> <p>02 Microfone Modelo BETA 58 A</p> <p>02 Microfone Modelo BETA 57 A</p> <p>02Microfone Shure BETA 56 A</p> <p>10 Microfone Modelo SM 58 LC</p> <p>10 Microfone Modelo SM 57 LC</p> <p>02 Microfone Modelo S/FIO UR- BETA 58 A 20 Direct BOX Passivo IMP 2</p> <p>02 Direct BOX Ativo ModeloUltra-Di 100 08 GARRA LP INSTRUMENTO</p> <p>10 GARRA CLAMP PLASTICA MIC</p>				
---	--	--	--	--



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 -Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

<p>02 PEDESTAL BABY</p> <p>35 PEDESTAL GIRAFA RMV UNIVERSAL</p> <p>20 Direct BOX Passivo</p> <p>CABEAMENTO ÁUDIO, ELETRICO E ESPECIAIS</p> <p>01 Multi cabo de 56 vias e 70 metros, com splitter para mesa de monltor e com sistema de expansão via stagemultipinada de 56 vias</p> <p>02 Stage Box 56 VIAS , com 02 conectores multipinos de 56 vias</p> <p>08 SUB SNAKE 12 VIAS multipinada</p> <p>08 Cabo multipinado 12 vias 20 a 25 metros cada 02 Multivias 12 VIAS 120 XLR / XLR</p> <p>02 Multivias 06 VIAS XLR / XLR</p> <p>02 Multivias 06 VIAS XLR / XLR</p> <p>10 Cabo Instrumento P-10 / P-10 120 Cabos XLR / XLR</p> <p>16 CABO POWERCON AC</p> <p>16 Reguas de AC Padrão BR</p> <p>03 Distribuidores de AC Padrão NBR</p> <p>SISTEMA DE ENERGIA</p> <p>01 MAM POWER 10 KVA com Estabilizador e Gerenciador de de Energia ITP 10kva</p> <p>Sistema de Energia Elétricas, equipada com transformador isolador, cmo ajuste de Taps manual, de 10.0 KVA, com Entrada 220V Monofasico e saídaatravés de taps 115v, 120v, 125v e 130v, dispositivo esse que possui multimedior de energia digital com seleção de entrada ou saída, para monitoração e supervisão do seu</p>				
---	--	--	--	--



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

	<p>funcionamento.</p> <p>OBSERVAÇÕES IMPORTANTES;</p> <p>Todo e quais quer acessorio, cabeamento, para dos devidos fins de funcionamento, e atendimento ao artista e também ao municipio deverá ser contemplado;</p> <p>Equipe Técnica composta por minimo; 01 Técnico de áudio PA 01 Técnico de áudio Monitor 01 Auxiliares Técnicos em audio, para auxilio e cabeamento.</p> <p>O tempo de locação de serviço se trata por diária;</p> <p>- É de responsabilidade da empresa contratada, o fornecimento de mão de obra necessária, a fim de suprir as necessidades de transporte, carregadores, limpeza/higienização, montagem e desmontagem, inclusive a retirada dos mesmos, bem como das despesas com transporte, hospedagem, segurança e alimentação da equipe. - Montagem impreterivelmente 24:00h antes do início do evento.</p>				
LOTE 02 - LOCAÇÃO SOM MÉDIO ALCANCE					
Item	Descrição do Produto	Quant. estimada	Unidade de Medida	Preço unit	Global
01	<p>LOCAÇÃO SOM MEDIO ALCANCE SYSTEMA DE PALINE Equipamentos disponíveis para o evento; 12 Caixas LineArray Passiva 12 Caixas Sub Graves (P.A6x6deCadaLado) Obs.: Todo o sistema de áudio acima mencionados com devidos cabos e acessórios. Sistema de Elevação PA 02 Bampes p/sistema de elevação 02 Talhas 2 toneladas c/ 10 metros de corrente 02 Cintas 3 toneladas Amplificação PA 02 Conjuntos de rack de amplificadores sendo cada: 01 Amplificador Sub Graves 18" (15.000 Wats RMS) 01 Amplificador Medio 10" (10.000 Wats RMS) 01 Amplificador Drivers" (2.500 Wats RMS) Console de mixagem PA e Monitor e Periféricos PA 02 Console Digital de 32 canais entradas x16 saídas c/+saída de gravação.</p>	40	Diárias		



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 -Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

<p>02 Processador Digital 2 entradas e 6 saídas 02 Estabilizador de Energia ITP5 kva</p> <p>Side e Monitores:</p> <p>04 Caixas Side KF 850 FLY (1x15+1x10+Driver)04CaixasSide SUB-MeyerSound (2x18)</p> <p>02 Caixas Drums SUB – SB 850 (1x18)04 Monitor SM-400 ou 8 Monitor 1x12+TI Amplificação Side</p> <p>01 Conjuntos de rack de amplificadores sendo cada:</p> <p>01 Amplificador SubGraves 18"- 8.000 wats rms em 2 Ω</p> <p>01 Amplificador Médio Graves 15"-8.000 wats rms 2 Ω</p> <p>01 Amplificador Médio Graves 10"- 8.000watsrms2Ω</p> <p>01 Amplificador Titânios-2.000 wats rms 2 Ω Taigar</p> <p>Amplificação Monitor</p> <p>01 Conjuntos de rack de amplificadores sendo cada:</p> <p>02 Amplificadores c/ 4 canais de 1.000 wats rms cada canal Instrumentação e Amplificadores</p> <p>01 Bateria Acústica completa.</p> <p>01 Amplificador de Guitarra c/2 auto falantes 12", 300watsrms</p> <p>01 Amplificador de BASS 1200 wats linha Pro</p> <p>01 Caixa 4xfalantes10"+Driver Caixa 1xfalante 15" + driver Microfones/Direct/Pedestaise Garras</p> <p>02 Kit Microfone c/ 7 peças microfone bateria</p> <p>10 Microfones Referencia SM- 57</p> <p>10 Microfones Referencia SM-58</p> <p>02 Microfone Digital Super S/Fio c/ baterias12Direct-BoxPassivo</p> <p>25 Pedestais Universais08 GarrasTipoLP</p> <p>Cabos, Multicabos, Multivias, AC e outros60CabosXLR /XLR</p> <p>15 Cabos Instrumentos</p> <p>01 Multicabo 32 vias C/ no mínimo 50 metros PA e 15 metros monitor</p> <p>02 Sub Snake12vias</p> <p>02 SubSnake 06vias</p> <p>02 Multivias6vias</p> <p>01 Man Power Estabilizado c/ transformador Trifásico 15 KVA12ReguasdeAC Estabilizado 115vouRegulável</p> <p>02 Praticáveis com no mínimo 2x1</p> <p>Iluminação</p> <p>01 controlador DMX04 Universos (controle pra uso dmx moving);</p> <p>08 Moving Bean</p> <p>16 Canhões par LED RGB</p>				
---	--	--	--	--



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900

CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

	<p>01 Dimmer de 12 canais x 4.000 watts DMX; 02 Atomic3.000; 02 Mini-brute 02 máquinas de fumaça (3.000 watts)Box TrussEstruturadeGrídep/Artista 70 metros lineares de estrutura Q30 Alumínio;04Slevee04facesQ-30; 04 sapatas Q-30; 04 Paus de carga; 04 talhas manuais – capacidade de uma tonelada; 08cintas p/ uma toneladas; Equipamento para uso de Até 04 dias de Evento (Todas as despesas de montagem/desmontagem, manutenção, transporte, hospedagem e alimentação do pessoal responsável e demais despesas serão de responsabilidade da CONTRATADA).</p>				
Lote 03 - SISTEMA DE ÁUDIO (SOM) - PEQUENO PORTE 2X2					
Item	Descrição do Produto	Quant. estimada	Unidade de Medida	Preço unit	Global
01	<p>LOCAÇÃO SOM DE PEQUENO PORTE</p> <p>SYSTEMA DE PA LINE 04 Caixas LineArray passivas com 2x12” e drive 04 Caixas Sub Graves passivas com 2x18” (P.A 2x2 por Lado) Obs.: Todo o sistema de áudio acima mencionados com devidos cabos e acessórios. 02 Bampes p/ sistema de elevação 02 Talhas 1 toneladas c/ 5 metros de corrente 02 Cintas 2 toneladas</p> <p>PA – MONITORAÇÃO FRONTAL 01 Conjuntos de rack de amplificadores, sendo: 01 Amplificador Sub Graves 18” (7.000 Wats RMS), 01 Amplificador Médio 12” (4.000 Wats RMS), amplificador Drivers” (2000 Wats RMS). 01 Console Digital de 32 canais entradas x 16 saídas c/ + saída de gravação. 02 Processador Digital 2 entradas e 6 saídas 02 Estabilizador</p> <p>PALCO – MONITORAÇÃO DE PALCO 01 Bateria Acústica completa. 04 Caixas Monitor SM-400 ou similar 01 Side fill</p>	50	Diária		



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 -Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900

CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

	<p>01 Amplificador de Guitarra c/ falantes de 12", 300 watts rms 01 Amplificador de BASS linha Pro, 01 Caixa 4xfalantes 10" + Driver e 01 Caixa 1xfalante 15" 01 Kit de microfones de voz, bateria e instrumentos, pedetais e garras. 02 Praticáveis com no mínimo 2x1 Cabos, Multicabos, Multivias, AC e outros 45 Cabos XLR / XLR e P10</p> <p>ILUMINAÇÃO 01 controladora DMX 02 Universos (controle pra uso dmxmoving); 04 Moving Bean 5R ou superior 12 Canhões par LED RGBW 01 Dimmer de 12 canais x 4.000 watts DMX; 02 Mini-brute, duplo ou quadruplo. 01 máquinas de fumaça (3.000 watts) 30 metros lineares de estrutura Q30 Alumínio; 04 Sleeve, 04 faces ; 04 sapatas; 04 Paus de carga; 04 talhas manuais – capacidade de uma tonelada; 08 cintas p/ uma tonelada; 01 Mainpower (sistema elétrico central) adequado ao consumo;</p>				
Lote 04 - SISTEMA DE ÁUDIO (SOM) - AUDITÓRIO E PALESTRAS					
Item	Descrição do Produto	Quant. estimada	Unidade de Medida	Preço unit	Global
01	<p>LOCAÇÃO ÁUDIO AUDIOTÓRIO E PALESTRA</p> <p>O sistema de áudio (som) deverão atender pequenas reuniões e palestras e outras, tendo a locadora (empresa licitante) total ciência que deverá cumprir na integra, que é responsável pelo alinhamento, otimização, ondas sonoras e pelo teste e resultados sendo estas especificações mínimas:</p> <p>SYSTEMA DE SOM</p> <p>Sistema de som composto KIT SLIM processada sendo;</p> <p>(KIT SISTEMA SIM ATIVO)</p> <p>02 Caixas SLIM TORRE VERTICAL Passiva que tenha as seguintes características Componentes: 8 falantes AF5" + 01 Driver 1" B&C</p>	100	Diária		



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 -Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

<p>Sensibilidade: 102 dB spl @ 1W . 1m SPL Máximo: 130 dB spl @ 1m Cobertura Horizontal: 120 ° Cobertura Vertical: 60 ° Potência 600w Resposta de Frequência: 80 Hz - 20 kHz (+/- 3 dB) Dimensões: L160 x A195 x P1298 mm Peso: 20 Kg</p> <p>04 Caixas SubwooferATIVO E PROCESSADO Componentes: 1 falantes AF 18" 1400w cada Sensibilidade: 106 dB spl @ 1W . 1m SPL Máximo: 130 dB spl @ 1m Potência: 2000 W Resposta de Frequência: 30 Hz - 250 Hz (+/- 3 dB) Impedância: MF = 4 Ω Dimensões: L516 x A707 x P651 mm Peso: 55,80 Kg</p> <p>Console de mixagem DIGITAL RACK 01 console digital composta por console e stagebox, sendo console de 16 canais com mínimo, com pré amplificadores com recall automático para todos os canais, 04 auxiliares, 04 bandas de equalização e 03 bandas intermediarias parametricas, 04 processadores de efeitos, 02processadores dinâmicos por canal;</p> <p>EQUIPAMENTOS DE PALCO (BACK LINE): -04 Microfone Modelo SM 58 LC -02 Microfone Modelo S/FIO UR- BETA 58 A 20 Direct BOX Passivo IMP 2 -06 PEDESTAL GIRAFÁ TIPO RMV UNIVERSAL -04Direct BOX Passivo</p> <p>OBSERVAÇÕES IMPORTANTES; Todo e quaisquer acessórios, cabramento, para dos devidos fins de funcionamento, e atendimento ao artista e também ao municipio deverá ser contemplado;</p> <p>Equipe Técnica composta por minimo; 01 Técnico de áudio</p> <p>O tempo de locação de serviço se trata</p>				
---	--	--	--	--



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

	<p>por diária;</p> <p>É de responsabilidade da empresa contratada, o fornecimento de mão de obra necessária, afim de suprir as necessidades de transporte, carregadores, limpeza/ higienização, montagem e desmontagem, inclusive a retirada dos mesmos, bem como das despesas com transporte, hospedagem, segurança e alimentação da equipe .</p> <p>Montagem impreterivelmente 24:00 h antes do início do evento.</p>				
Lote 05 - GRUPO GERADOR					
Item	Descrição do Produto	Quant. estimada	Unidade de Medida	Preço unit	Global
01	<p>GRUPO GERADOR Locação de Grupo gerador, 01 para funcionamento, super. - silenciado, cabinado, grupo de gerador 260KVA automático, rotação motor 1.800 rpm, quadro de distribuição com chave reversora manual e 01 técnico qualificado para dar suporte durante todo o evento. Equipamento abastecido para funcionar com reabastecimento feito pela Administração Municipal (Todas as despesas de montagem/desmontagem, manutenção, transporte, hospedagem e alimentação do pessoal responsável e demais despesas serão de responsabilidade da CONTRATADA)</p>	50	Diária		
02	<p>GRUPO GERADOR Locação de Grupo gerador, 01 para stand by, super. - silenciado, cabinado, grupo de gerador 260KVA automático, rotação motor 1.800 rpm, quadro de distribuição com chave reversora manual e 01 técnico qualificado para dar suporte durante todo o evento. Equipamento abastecido para funcionar com reabastecimento feito pela Administração Municipal. (Todas as despesas de montagem/desmontagem, manutenção, transporte, hospedagem e alimentação</p>	50	Diária		



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

do pessoal responsável e demais despesas serão de responsabilidade da CONTRATADA)					
Lote 06 - Palco 10Mx8M					
Item	Descrição do Produto	Quant. estimada	Unidade de Medida	Preço unit	Global
01	<p>PALCO 10Mx8M;</p> <p>DA ESTRUTURA FÍSICA DO PALCO SENDO MONTAGEM PARA EVENTOS DE ATÉ 7 (SETE) DIAS: Um Palco sendo em piso, em material ferro chapa 12", extra resistente, com piso em compensado naval 25mm antiderrapante, todo travado, macacos niveladores, sapatas, grades de proteção, escadas, guarda corpos e corrimão conforme ABNT, Cobertura Arredondada toda em alumínio Q-30 linha Pesada ou em estrutura metálica, com torres de sustentação, com sombrites 80% em toda lateral também anti-chama. Dimensões de Palco - 10x08 Largura; 10,00metros, interno piso Profundidade; 08,00metros, interno piso Altura Piso; de 1 metro até 2,5 metros conforme necessidade do contratante. Total de Metros Quadrados Palco 80 M² Dimensões da Área de Serviço 01 área de serviço 05x0501House Mix04x03 (Todas as despesas de montagem/desmontagem, manutenção, transporte, hospedagem e alimentação do pessoal responsável e demais despesas serão de responsabilidade da CONTRATADA)</p>	50	Por evento de até 07 dias		
Lote 07 - PALCO 16Mx12M					
Item	Descrição do Produto	Quant. estimada	Unidade de Medida	Preço unit	Global
01	<p>PALCO 16MX12M</p> <p>Em estrutura em alumínio Q-30 ou Q-50 sendo especificamente: 16 m de frente, 12 m de profundidade, 10 m de altura cada torre, 02mde altura piso, 16 mde boca livre, 01 House Mix com no mínimo 4mx3m em Material Q30,02und de área de serviço, Escada padrão do Corpo de Bombeiro, 02 und de torres para uso de sistema de som Fly com 10m de altura e 3m de largura, 02 Camarins sendo no mínimo 4mx4m, com porta com cadeado e iluminado. (Todas as despesas de montagem/</p>	30	Por evento de até 07 dias		



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

desmontagem, manutenção, transporte, hospedagem e alimentação do pessoal responsável e demais despesas serão de responsabilidade da CONTRATADA).					
Lote 08 - PALCO 7Mx5M					
Item	Descrição do Produto	Quant. estimada	Unidade de Medida	Preço unit	Global
01	PALCO 7Mx5M; DA ESTRUTURA FÍSICA DO PALCO SENDO MONTAGEM: Um Palco sendo, em piso em material ferro chapa 12", extra resistente, com piso em compensado naval 25 mm antiderrapante, todo travado, macacos niveladores, sapatas, grades de proteção, escadas, guarda corpos e corrimão conforme ABNT, Cobertura Arredondada toda em alumínio Q-30 linha Pesada ou em estrutura metálica, com torres de sustentação, com sombrites 80% em toda lateral também anti-chama. Dimensões de Palco - 07x05 Largura; 07,00 metros, interno piso Profundidade; 05,00 metros, interno piso Altura Piso; de 1 metro até 2,5 metros conforme necessidade do contratante. Total de Metros Quadrados Palco 35 M ² (Todas as despesas de montagem/desmontagem, manutenção, transporte, hospedagem e alimentação do pessoal responsável e demais despesas serão de responsabilidade da CONTRATADA).	50	Por evento de até 07 dias		
Lote 09 - TENDA 8mx8m					
Item	Descrição do Produto	Quant. estimada	Unidade de Medida	Preço unit	Global
01	TENDA 8mx8m POR PERIODO DE EVENTOS EM ATÉ 07 DIAS Tamanho 8mx8m na cor branca, com pé direito de 03m, 03,50 ou 04m de altura. A estrutura da tenda será montada em perfil, calhas ou tubos com cobertura tipo pirâmide, lona anti-chamas, na cor branca, com semi eixos e cintas para fixação (Todas as despesas de montagem/desmontagem, manutenção, transporte, hospedagem e alimentação do pessoal responsável e demais despesas serão de responsabilidade da CONTRATADA).	50	Por evento de até 07 dias		
Lote 10 - TENDA 10mx10m					
Item	Descrição do Produto	Quant. estimada	Unidade de Medida	Preço unit	Global



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

01	TENDA 10mx10m POR PERIODO DE EVENTOS EM ATÉ 07 DIAS Tamanho 10mx10m na cor branca, com pé direito de 03,50, 04m e 05m de altura. A estrutura da tenda será montada em perfil, calhas ou tubos com cobertura tipo pirâmide, lona anti-chamas, na cor branca, com semi eixos e cintas para fixação (Todas as despesas de montagem/desmontagem, manutenção, transporte, hospedagem e alimentação do pessoal responsável e demais despesas serão de responsabilidade da CONTRATADA).	50	Por evento de até 07 dias		
Lote 11 - BARRACAS 3X3					
Item	Descrição do Produto	Quant. estimada	Unidade de Medida	Preço unit	Global
01	BARRACAS POR PERIODO DE EVENTOS EM ATÉ 07 DIAS 3mx,3m na cor branca, com pé direito com mínimo de 2,2m de altura, com balcão estrutura da tenda será montada em perfil e calhas com cobertura tipo pirâmide ou chapéu de bruxa, lona anti-chamas, na cor branca, com semi eixos e cinta para fixação. (Todas as despesas de montagem/desmontagem,manutenção, transporte, hospedagem e alimentação do pessoal responsável e demais despesas serão de responsabilidade da CONTRATADA).	300	Por evento de até 07 dias		
Lote 12 - FECHAMENTO					
Item	Descrição do Produto	Quant. estimada	Unidade de Medida	Preço unit	Global
01	FECHAMENTO POR PERIODO DE EVENTOS EM ATÉ 07 DIAS Fechamento medindo 2,10x2,10 aproximadamente, em perfeito estado,na cor cinza. (Todas as despesas de montagem/desmontagem,manutenção, transporte, hospedagem e alimentação do pessoal responsável e demais despesas serão de responsabilidade da CONTRATADA).	2.000	Metros por evento de até 07 dias		
Lote 13 - GRADIL DE CONTENÇÃO					
Item	Descrição do Produto	Quant. estimada	Unidade de Medida	Preço unit	Global



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

01	GRADIL DE CONTENÇÃO POR PERÍODO DE EVENTOS EM ATÉ 07 DIAS Gradil de contenção medindo 1,30x2,10 aproximadamente, em perfeito estado, com pés fixo. (Todas as despesas de montagem/desmontagem, manutenção, transporte, hospedagem e alimentação do pessoal responsável e demais despesas serão de responsabilidade da CONTRATADA).	3.000	Metros por evento de até 07 dias		
OBS: OS TAMANHOS DOS PES DIREITO DAS TENDAS, AS MONTAGENS/DESMONTAGENS DE TENDAS JUNTAS OU INDIVIDUAIS, A QUANTIDADE DE FECHAMENTOS E GRADIS, LOCAIS E HORARIOS PARA COLOCA-LOS E RETIRA-LOS, SERAO FORNECIDOS CONFORME AS SECRETARIAS REQUISITANTES como ex: Proteção de porta de loja no período noturno (incluso despesas de manutenção, transporte, hospedagem e alimentação do pessoal responsável pelas montagens e desmontagens, e disponibilização de um técnico para manuseio do mesmo durante o evento e demais despesas em relação ao mesmo).					
Lote 14 - ILUMINAÇÃO CÊNICA					
Item	Descrição do Produto	Quant. estimada	Unidade de Medida	Preço unit	Global
01	ILUMINACAOCENICA Iluminação cênica na portaria principal dos eventos, e em áreas demarcadas pela administração, totalizando no mínimo 10 canhões HQL e 10 canhões LED, cabos de ligação, chave geral, montagem e desmontagem do material e manutenção incluso Eletricista responsável. (Todas as despesas de montagem/desmontagem, manutenção, transporte, hospedagem e alimentação do pessoal responsável e demais despesas serão de responsabilidade da CONTRATADA).	30	Diária por evento de até 07 dias		
Lote 15 - SERVIÇO DE DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO					
Item	Descrição do Produto	Quant. estimada	Unidade de Medida	Preço unit	Global
01	SERVIÇO DE DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO Serviço para decoração de eventos realizados no município contendo: 2000 Balões 20 Metros de cortina 20 Metros de malha 30 Forros de mesa 04 Arranjos de flores naturais grandes (Todas as despesas de montagem/desmontagem, manutenção,	25	Serviços		



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 -Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900

CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

	transporte, hospedagem e alimentação do pessoal responsável e demais despesas serão de responsabilidade da CONTRATADA).				
Lote 16 - SERVIÇO DE DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO					
Item	Descrição do Produto	Quant. estimada	Unidade de Medida	Preço unit	Global
01	SERVIÇO DE DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO, Serviço para decoração de eventos realizados no município contendo: 1000 Balões 10 Metros de cortina 10 Metros de malha 20 Forros de mesa 02 Arranjos de flores naturais grandes (Todas as despesas de montagem/desmontagem,manutenção, transporte, hospedagem e alimentação do pessoal responsável e demais despesas serão de responsabilidade da CONTRATADA).	20	Serviços		
Lote 17 - PROJETO CORPO DE BOMBEIRO					
Item	Descrição do Produto	Quant. estimada	Unidade de Medida	Preço unit	Global
01	PROJETO CORPO DE BOMBEIRO Elaboração, e criação do Projeto de Prevenção, pânico e incêndio, perante o órgão responsável corpo de bombeiros, se necessário quaisquer outros, na elaboração, estudo de viabilidade, publico, saídas e rotas em uso e emergência, e quaisquer documentação necessária para execução do mesmo; Contratação de empresa e ou profissional qualificado para prestação de serviços técnicos especializados de engenharia para elaboração e execução de projeto de segurança e combate a incêndio e pânico – pscip - para eventos com público até 5.000 (Cinco mil) pessoas, conforme especificações: - definição de saídas de emergência e rotas de fuga; - definição e instalação de sinalizações e faixas; - critérios para criação de brigada de incêndio; - definição de rede de iluminação de emergência; - especificação e instalação de extintores de incêndio; - definição de rede de hidrantes;	20	Serviços		



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

	<p>- definição de sistema de sinalização de emergência;</p> <p>- emissão art de projeto de prevenção e combate a incêndio;</p> <p>- emissão art de execução do sistema de prevenção e combate a incêndio;</p> <p>- emissão art de laudo técnico das condições de segurança para a prefeitura;</p> <p>- emissão de laudo técnico a ser emitido para a prefeitura municipal;</p> <p>obs.:</p> <p>1) a contratada deverá providenciar a aprovação dos documentos e projetos desenvolvidos junto ao corpo de bombeiros militar de minas gerais, objetivando a liberação dos locais para a realização dos eventos.</p> <p>2) todos os projetos de segurança elaborados deverão constar seus respectivos croquis.</p> <p>3) a contratada deverá prever participação em reuniões técnicas para apresentação do projeto.</p> <p>4) a contratada deverá disponibilizar para empresa de execução das relação de placas, e sinalizações no geral, faixas e extintores de incêndio necessários à execução do projeto de segurança e combate a incêndio e pânico – pscip .</p> <p>5) a contratada deverá acompanhar, com a presença do engenheiro responsável, todo o período de montagem e realização do evento.</p> <p>OBSERVAÇÕES IMPORTANTES: Quaisquer outras exigências para atendimento e execução do projeto.</p>				
Lote 18 - EXECUÇÃO DO PROJETO AVCB/PET					
Item	Descrição do Produto	Quant. estimada	Unidade de Medida	Preço unit	Global
01	<p>EXECUÇÃO DO PROJETO E PREVENÇÃO</p> <p>Execução do Projeto de Prevenção, pânico e incêndio, perante o corpo debombeiros responsável pelo município, com todo fornecimento de: Placas de sinalização, extintores de incêndio, luz de emergência e demais despesas e equipamentos derivadas do mesmo seguimento para auto de vistoria e período do evento;</p> <p>1) contratada deverá disponibilizar os equipamentos e as sinalizações necessárias para a execução do projeto, confeccionando as placas, faixas e extintores de incêndio necessários à</p>	20	Serviços		



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

	execução do projeto de segurança e combate a incêndio e pânico – pscip . 5) a contratada deverá acompanhar, com a presença do engenheiro responsável, todo o período de montagem e realização do evento.				
Lote 19 - HOSPEDAGEM					
Item	Descrição do Produto	Quant. estimada	Unidade de Medida	Preço unit	Global
01	HOSPEDAGEM Hospedagem em hotel mínimo 3 estrelas, apartamentos single, duplo e triplo conforme a necessidade do Rider Técnico do Artista, e demais necessidades de hospedagem com café da manhã.	200	Serviços		
Lote 20 - CONTROLE PÚBLICO					
Item	Descrição do Produto	Quant. estimada	Unidade de Medida	Preço unit	Global
01	CONTROLE DE PUBLICO POR PERIODO DE EVENTOS EM ATÉ 07 DIAS 01 cobertura 05x05 com assoalho em maderite naval, com 07 corredores de gradil, 07 catracas com controlador numérico, Iluminada conforme normas e exigências do CORPO DE BOMBEIROS. Equipamento para uso de Ate 06 dias de Evento (Todas as despesas de montagem/desmontagem,manutenção, transporte, hospedagem e alimentação do pessoal responsável e demais despesas serão de responsabilidade da CONTRATADA).	15	Serviços		
Lote 21 - SOM DE LINHA					
Item	Descrição do Produto	Quant. estimada	Unidade de Medida	Preço unit	Global
01	SOM DE LINHA 24 caixas de linha com falante de 12", 02 twiters e transformador para atuação em até 1200metros 01 mesa de som de 06 canais 01 equalizador gráfico 31 bandas 01 compressor de limitador/expander 02 potências de 4000 watts operando em bridge 01 microfone sem fio equivalente a SM58	08	Diária		



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

	Equipamento para uso de Ate 10 dias de Evento (Todas as despesas de montagem/desmontagem, manutenção, transporte, hospedagem e alimentação do pessoal responsável e demais despesas serão de responsabilidade da CONTRATADA).				
Lote 22 - SERVIÇO DE TRANSMISSÃO SIMULTÂNEA					
Item	Descrição do Produto	Quant. estimada	Unidade de Medida	Preço unit	Global
01	<p>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SISTEMA DE TRANSMISSÃO SIMULTÂNEA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES:</p> <p>EQUIPAMENTOS:</p> <ul style="list-style-type: none">- 03 (TRÊS) CÂMERAS DIGITAIS FULL HD (1080p) SENDO 01 (UMA) FIXA NA HOUSE MIX E 02 (DUAS) MÓVEIS A SEREM ALOCADAS CONFORME DETERMINAÇÃO DA CONTRATANTE;- 01 (UMA) MESA DE CORTE (SWITCHER) PARA MONITORAMENTO EM VÍDEO PARA VISUALIZAÇÃO SIMULTÂNEA DAS CÂMERAS E DO CORTE FINAL;- 01 (UM) DIGITAL RECORDER PARA GRAVAÇÃO DIGITAL DO CORTE DA SAÍDA DE VÍDEO E ÁUDIO CAPTADO DA MESA DE SOM;- 01 (UM) SISTEMA DE INTERCOM COM 04 (QUATRO) PONTOS;- CABEAMENTO COMPLETO (HDMI, SDI OU SIMILAR DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR), TRIPÉS, ADAPTADORES E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA PERFEITO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA;- SISTEMA DE COMUNICAÇÃO (COM FIO OU POR RÁDIO), INDIVIDUAL PARA CADA OPERADOR DE CÂMERA E NA CENTRAL DE CORTE; <p>PROFISSIONAIS:</p> <ul style="list-style-type: none">- 01 (UM) SISTEMA DE GRAVAÇÃO DAS IMAGENS EDITADAS PARA PROJEÇÃO; <p>- 01 (UM) DIRETOR DE IMAGENS;</p> <p>- 02 (DOIS) CÂMERAS MAN;</p> <p>SERVIÇO:</p> <ul style="list-style-type: none">- ENTREGA DAS IMAGENS CAPTADAS, DEVIDAMENTE EDITADA(S) EM ALTA RESOLUÇÃO EM HD EXTERNO;- ENTREGA DO MATERIAL FINALIZADO EM ALTA RESOLUÇÃO E EM BAIXA RESOLUÇÃO, BEM COMO AS IMAGENS	20	Diária		



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900

CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

	BRUTAS DECUPADAS, EM HD (DISCO RÍGIDO) EXTERNO.				
Lote 23 - SISTEMA DE PAINEL DE LED 6x4					
Item	Descrição do Produto	Quant. estimada	Unidade de Medida	Preço unit	Global
01	<p>LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED P6 OUTDOOR</p> <p>O sistema de LED deverá atender rider técnico do artista a ser contratado pelo município, sendo reconhecido nacionalmente, ou regionalmente, tendo a empresa a ciência que deverá cumprir na íntegra, e sendo estas especificações mínimas:</p> <p>PAINEL DE LED 6x4 -01 controlador 4K com entrada SDI + 02 HDMI + 02 DVI + 04 placas Send CARD, com sistema lins; -24 Placas de Painel LED OUTDOOR P6.7 96x96 (144x144 pixel maps) sistema lins -01 Computador HP Homem com software original e com licença para uso online -01 MAM POWER -01 PROPOWER 24 canais</p> <p>Multicabos, cabos de RJ45, cabos de paralelo, extensões, cabos de sinal em quantidade suficiente para atender as necessidades da montagem do LED; 30 metros de cabos para levar energia do padrão aos equipamentos.</p> <p>OBSERVAÇÕES IMPORTANTES;</p> <p>Todo e quais quer acessórios, cabeamento, para dos devidos fins de funcionamento, e atendimento ao artista e também ao município deverá ser contemplado;</p> <p>Equipe Técnica composta por mínimo;</p> <p>01 Técnico de PAINEL DE LED</p> <p>O tempo de locação de serviço se trata por diária;</p> <p>-É de responsabilidade da empresa contratada, o fornecimento de mão de obra necessária, afim de suprir as necessidades de transporte, carregadores, limpeza/ higienização, montagem e desmontagem, inclusive a</p>	20	Diária		



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

	retirada dos mesmos, bem como das despesas com transporte, hospedagem, segurança e alimentação da equipe. -Montagem impreterivelmente 24:00h antes do início do evento.				
Lote 24 - EQUIPE DE ORIENTAÇÃO/ APOIO					
Item	Descrição do Produto	Quant. estimada	Unidade de Medida	Preço unit	Global
01	Serviços de Contratação de equipe de orientação, organização, acompanhamento, informação, inscrição, entre outros, para eventos do município. FRANQUIA MÍNIMA POR CADA DIÁRIA DE 06 HORAS sendo que, o excesso de horas trabalhadas serão pagos por cada hora trabalhada. O Tempo médio de duração para cada evento, vai depender do tipo do evento podendo ser Noturno ou diurno nos dias úteis, sábados, domingos e feriados. A contratada será informada os dias, quantidades e horários dos eventos. Todas as despesas de Alimentação, transporte e demais despesas durante o evento serão por conta da CONTRATADA. Serviços: Executar atividades ligadas à identificação e controle de acesso ao local do evento; Dar resposta aos problemas do públicos no campo legal, das normas dos locais do evento Dar informações, orientar, indicar acessos, oferecer ajuda etc. Contribuir com o conforto e bem estar dos frequentadores com especial atenção aos portadores de deficiências, crianças e idosos. Promover a calma dos frequentadores em situação de estresses e conflitos identificando e comunicando as autoridades competentes (Polícia Militar), comportamentos antissociais, racista ou contra crianças e idosos, sem interferência física sem contato físico.	1.200	Horas		
Valor global					R\$

02. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

I - Esta Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.

II - Nos termos do art. 15, parágrafo 4º, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município não será obrigado a adquirir os produtos referidos nesta Ata.



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

III - Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações que lhe foram impostas pela Lei Federal nº 8.883/94, a presente Ata de Registro de Preços será cancelada, garantidos às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa.

03. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - Esta Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, para aquisições do respectivo objeto, por todos os Órgãos da Administração direta e indireta do Município de Arcos/MG.

04. DOS PREÇOS

I - Os preços ofertados pela empresa signatária desta Ata de Registro de Preços, são os constantes dos seus anexos de acordo com a respectiva classificação no processo em epígrafe.

II - Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas as disposições da legislação pertinente, assim como as cláusulas e condições constantes do Edital do processo em epígrafe, que integra o presente instrumento de compromisso.

III - Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante das propostas apresentadas, no processo em epígrafe, pela empresa detentora da presente Ata, as quais também a integram.

05. DA EXECUÇÃO DE SERVIÇO

I. De acordo com o termo de referencia.

06. DO PAGAMENTO

I. O CONTRATANTE realizará o pagamento no prazo de 30 (trinta) dias, contado da prestação do serviço e/ou entrega de produtos ou materiais e da apresentação do documento fiscal correspondente, acompanhados da(s) respectiva(s) ordem(ns) de serviços e/ou compras.

II. O CONTRATANTE realizará a retenção dos tributos na forma da legislação tributária aplicável, com base no valor bruto do documento fiscal emitido pela CONTRATADA.

III. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, creditada na conta corrente da CONTRATADA.

IV. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA caso exista pendência de qualquer uma das situações abaixo especificadas:

a) quanto à Justiça do Trabalho e às Fazendas Federal, Estadual e Municipal, incluída a regularidade relativa à Seguridade Social, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS); Estará ainda sujeito as penalidades previstas em lei, no caso de descumprimento deste item.

b) Atestação pelo fiscal do contrato sobre a conformidade do serviço executado;

c) descumprimento, pela CONTRATADA, do estabelecido acima não lhe gera direito a alteração de preços ou compensação financeira.

V. A CONTRATANTE, observados, se cabíveis, os princípios do contraditório e da ampla defesa, poderá deduzir, cautelar ou definitivamente, do montante a pagar à CONTRATADA, os valores correspondentes a multas, ressarcimentos ou indenizações devidas pela mesma, nos termos deste contrato.

07 - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 -Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

I - O objeto do presente certame será entregue em conformidade com as especificações, cronogramas, prazos, local e condições apontadas nesta Ata (vide item 5), na Ordem de Compras e documentação anexa.

II - A partir da entrega, o objeto será recebido e submetido à Secretaria requisitante para avaliar a sua conformidade com as especificações constantes do Edital, a fim de que se decida sobre sua aceitação ou rejeição.

III - Na hipótese de rejeição do objeto recebido, o mesmo deverá ser recolhido pela Contratada no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da comunicação pela Secretaria e, após este prazo, a Secretaria reserva-se o direito de enviar o objeto rejeitado à Contratada, com frete a pagar.

IV - De acordo com a legislação a Contratada é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

V - O produto rejeitado poderá ser substituído uma única vez, dentro de até 24 (vinte e quatro) horas, após a solicitação pela Secretaria requisitante.

VI - Após o recebimento definitivo, a Contratada responderá por vícios por ventura apresentados pelo objeto licitado, no seu prazo de validade.

VII - A Contratada deverá comprovar a manutenção das condições demonstradas para habilitação, até que seja satisfeita a obrigação assumida.

08 - DAS PENALIDADES

I- A CONTRATADA será punida com o impedimento de licitar e contratar com o Municípios e ser descredenciada no Cadastro de Fornecedores e Prestadores de Serviços da Prefeitura de Arcos/MG, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste contrato e demais cominações legais, nos seguintes casos:

- 1.1. apresentação de documentação falsa;
- 1.2. retardamento da execução do objeto;
- 1.3. falhar na execução do contrato;
- 1.4. fraudar na execução do contrato;
- 1.5. comportamento inidôneo;
- 1.6. declaração falsa;
- 1.7. fraude fiscal.

II-Para os fins da subcondição, reputar-se-ão inidôneos atos como os descritos nos código penal artigos 337-F, 337-G, 337-H,337-I,337J-337-K, E 337-M.

III-Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas, aplicáveis quando do descumprimento contratual:

IV-0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso na execução do objeto ou por dia de atraso no cumprimento de obrigação contratual ou legal, até o 30º (trigésimo) dia, calculados sobre o valor estimado do Contrato, por ocorrência.

V-10% (dez por cento) sobre o valor estimado do Contrato, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução do objeto ou no cumprimento de obrigação contratual ou legal, com a possível rescisão contratual.

VI-20% (vinte por cento) sobre o valor estimado do Contrato, na hipótese de a **CONTRATADA**, injustificadamente, desistir do Contrato ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos de descumprimento contratual, quando o MUNICÍPIO, em face da menor gravidade do fato e mediante motivação da autoridade superior, poderá reduzir o percentual da multa a ser aplicada.

VII-O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, será descontado dos pagamentos devidos pelo MUNICÍPIO. Se os valores não forem



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 -Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

suficientes, a diferença deverá ser recolhida pela **CONTRATADA** no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar da aplicação da sanção.

VIII-As sanções previstas, em face da gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente, após regular processo administrativo em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.

XIX-O contrato, sem prejuízo das multas e demais cominações legais previstas no contrato, poderá ser rescindido unilateralmente, por ato formal da Administração, nos casos enumerados no art. 78, incisos I a XII e XVII, da Lei nº 8.666/93.

09 - DOS REAJUSTAMENTOS DE PREÇOS

I - Considerado o prazo de validade para licitação de sistema de registro de preços, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços, ressalvados os casos de revisão de registro a que se refere o Decreto instituidor do Registro de preços.

II - Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

10 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - O objeto desta Ata de Registro de preços será recebido pela Secretaria requisitante consoante o disposto no art. 73, II “a” e “b”, da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes.

II - A cada fornecimento serão emitidos recibos nos termos do art. 73, II, “a” e “b”, da Lei Federal nº 8.666/93.

11 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I – Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

I.1 - Pela Administração, quando:

- a)** a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b)** a detentora não retirar qualquer Ordem de Fornecimento no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
- c)** a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração;
- d)** em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração;
- e)** os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- f)** por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

I.1.1 - a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo da licitação da presente Ata de Registro de Preços.

I.1.2 - no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no órgão encarregado das publicações oficiais do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

I.2 - Pelas detentoras, quando:

- a)** mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 -Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94.

I.2.1 - a solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula 08, caso não aceitas as razões do pedido.

12 - DA AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO

I - As aquisições do objeto desta Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Departamento de Suprimentos.

13 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

I - Integram esta Ata, o Edital do processo em epígrafe e as propostas das empresas classificadas neste certame.

II - Fica eleito o foro desta Comarca de Arcos/MG para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

III - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a legislação aplicável, federal e municipal e, subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

Claudenir Jose de Melo - Prefeito
Contratante

Detentora

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: